

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO
REALIZADA NO DIA 28 SETEMBRO DE 2018**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 18.09.2018.

ABERTURA

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e o senhor Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, desempenhado as funções de primeira e segundo secretários, respectivamente.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Nuno Manuel Oliveira Ribeiro, em substituição de Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Jorge Guedes Osório Augusto, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Ferreirim, em substituição do seu Presidente, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências da deputada Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para referir que os preparativos da viagem ao Parlamento Europeu - Bruxelas, estão bem encaminhados. Informou que os senhores deputados irão receber um email com todos os procedimentos relativos à

viagem e em breve terá os bilhetes dos voos. Agradece a colaboração ativa dos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Lazarim e da União de Freguesias de Parada da Bispo e Valdigem em disponibilizar as carrinhas das Juntas de Freguesia para os transferes dos trinta deputados entre Lamego e Porto e vice-versa, sendo a hora de saída às sete horas e vinte minutos, com o ponto de encontro na Central de Camionagem. Agradece também ao senhor Presidente da Câmara Municipal, pela dispensa de um funcionário motorista para conduzir uma das duas viaturas.

De seguida, informou que deram entrada na Mesa da Assembleia dois votos de pesar, um do Grupo Municipal do Partido Socialista e outro da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, relativo ao falecimento da funcionária Paula Cristina Ribeiro Fernandes Santos, ocorrido no passado dia 24 de setembro de 2018, que se transcrevem na íntegra:

Voto de pesar da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”

“Ocorreu no pretérito dia 24 o falecimento da funcionária desta autarquia – D^a. Paula Cristina Ribeiro Fernandes Santos, que exerceu, entre outras, funções de Secretária e Adjunta do anterior Presidente da Câmara – Eng.º Francisco Lopes.

Somos testemunhas do seu profissionalismo e da sua imensa simpatia.

Manteve-se no seu posto de trabalho quase até ao fim da sua curta vida e somos testemunhas do seu arrastado sofrimento, que enfrentou com enorme coragem e com uma indómita garra de não se deixar vencer pela doença e pelo desânimo.

O grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, curva-se perante a sua memória, apresenta à sua distinta Família, nomeadamente marido, filha mãe e irmão, o seu mais profundo e sentido pesar e propõe a esta Assembleia Municipal a aprovação de um Voto de pesar e de um minuto de silêncio”.

Voto de pesar do Partido Socialista

“Em nome do grupo Municipal do Partido Socialista, proponho à Assembleia Municipal de Lamego, um voto de pesar pelo falecimento da senhora Paula Cristina Ribeiro Fernandes Santos, funcionária da Câmara Municipal de Lamego, ocorrido no passado dia 24 de setembro de 2018.

A Senhora Paula Cristina Ribeiro Fernandes Santos foi uma funcionária exemplar e dedicada na sua área de trabalho, tendo desempenhado várias funções de proximidade com a vida coletiva do Município de Lamego, tendo exercido, ultimamente a função de Coordenadora Técnica do Serviço de Atendimento ao Município. Deste voto de pesar deve ser dado conhecimento à sua Família”.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, em nome do Grupo Municipal do PPD/PSD, para afirmar e sugerir ao senhor Presidente da Assembleia, que os referidos votos de pesar fossem transformados num só voto de pesar, e que o mesmo fosse emanado da Mesa da Assembleia, dando-lhe assim, uma maior abrangência.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, para afirmar que subscrevia, integralmente, a sugestão do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para afirmar que subscrevia, integralmente os votos de pesar apresentados, bem como a sugestão do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões**, em nome do grupo *Municipal Independente – GMI*”, para afirmar que subscrevia os votos de pesar apresentados, bem como a sugestão do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para afirmar que o Executivo camarário também se associa ao voto de pesar apresentado.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para concluir, face às intervenções proferidas pelos líderes dos grupos Municipais, que o voto de pesar pelo falecimento da senhora Paula Cristina Ribeiro Fernandes Santos, emanará da Mesa da Assembleia Municipal, colocando-o de seguida a votação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, seguido de um minuto de silêncio. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação à Família da funcionária Paula Cristina Ribeiro Fernandes Santos.

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que a Mesa da Assembleia Municipal apresentava um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor João Carvalho Peixoto, funcionário desta Câmara Municipal, ocorrido no passado dia 8 de junho de 2018. O senhor João Carvalho Peixoto tinha uma longa carreira de serviço prestado ao Município de Lamego. Iniciou o seu percurso profissional como fiel de armazém/jornaleiro em 1987, passou para 3.º oficial, onde organizava o arquivo dos processos de obras e, anos mais tarde, passou a organizar e ser o responsável pelo arquivo em geral, onde permaneceu por mais de 25 anos. Trabalhador dedicado, empenhado e exímio, deixou saudades junto dos que com ele privaram, era o João do Arquivo, como muitos carinhosamente o tratavam.

Deste voto de pesar deve ser dado conhecimento à Família enlutada

Todos os líderes dos grupos municipais se associaram a este voto de pesar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

O senhor **Presidente da Assembleia** solicitou ao senhor Presidente da Câmara, dado que neste Salão Nobre são apresentados inúmeros livros, que, com o patrocínio da Câmara Municipal, os seus autores possam deixar um exemplar à Assembleia Municipal, para aqui começar a construir uma pequena biblioteca, bem como pediu aos senhores deputados que, se tiverem algum livro repetido ou outro, que possam doá-lo à Assembleia Municipal, pois pretende iniciar, no gabinete da Assembleia Municipal, uma pequena biblioteca para consulta de todos/as os/as Srs/as Deputados.

1.1 – ASSUNTO – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que alguma da correspondência já foi entregue, via email, a todos os líderes dos grupos municipais.

Informou ter recebido ontem um ofício da senhora Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, que dá conta do seu regresso à Assembleia Municipal no dia 30 de outubro

de 2018, dado que cessa funções no Gabinete de Apoio do Presidente da Câmara. Com esta solicitação, fundamentada, ocorreu deliberação da Mesa da Assembleia, aceitando a sua reintegração como deputada municipal, deixando o desejo de voltar a ver na Assembleia a senhora deputada Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, que muito honra esta Assembleia.

1.2 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com trinta e sete votos a favor e duas abstenções, estas por não terem estado presentes.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lalim** para parabenizar a Câmara Municipal pela ideia de passar os divertimentos e as barracas, durante o período das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, para o Largo da Feira. Aproveitou para elogiar o trabalho extraordinário dos fiscais municipais.

Questionou a forma como foi feita a convocatória aos feirantes para a reunião realizada no Município no final de agosto, tendo como assunto a mudança da feira semanal.

Disse ainda ao senhor Presidente da Câmara que em 2 de fevereiro, foi aprovado o orçamento e as grandes opções do plano para o ano corrente, que contempla as verbas inscritas para as Juntas de Freguesia no montante de setecentos e sessenta e quatro mil euros. Deste valor foram pagos ou estão comprometidos, até final de dezembro, quatrocentos e dois mil e três euros e sessenta e quatro cêntimos, referente a acordos de delegação e execução de competências protocoladas com as Juntas de Freguesia. De acordo com as reuniões realizadas entre o senhor Presidente da Câmara e os Presidentes de Juntas de Freguesia, ficou decidido o valor de trezentos e sessenta um mil, novecentos e noventa e seis euros, para a realização de protocolos de execução técnica e financeira a realizar com as Juntas de Freguesias. Deste modo solicitou ao senhor Presidente da Câmara para que lhe seja fornecida a listagem discriminada dos valores já investidos em cada freguesia, ao abrigo dos referidos protocolos, pois o fim do ano aproxima-se, e muitos dos Presidentes de Junta ainda não viram satisfeitas as suas pretensões. No que lhe diz respeito à sua freguesia, disse ao senhor Presidente da Câmara que a requalificação do Cemitério de Lalim e o conseqüente aumento das suas campas é uma necessidade extrema.

O senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** interveio para chamar a atenção de algumas questões. A primeira relaciona-se com a limpeza dos contentores, considera necessário saber se a empresa que está a gerir as recolhas, cumpre ou não com as questões das desinfecções e das lavagens. Há contentores num estado de “saúde” mau, quase que não se pode levantar a tampa, que se encontra pegajosa e

suja. Esta situação é referente aos contentores de recolha diária, sendo que em sua opinião os contentores têm de ser desinfetados e alguns deles substituídos.

Os outros referem-se a pontos de recolha seletiva, estes pertencentes à Resinorte, alguns deles não estão em condições de poderem dar uma resposta aceitável, pois para além da sua limpeza, alguns destes estão partidos, o que provoca a saída, por exemplo no vidro, para fora do respetivo contentor. Já no mandato anterior levantou esta situação, mas o certo é que esta anomalia se vem mantendo. Este alerta diz respeito concretamente aos equipamentos que estão colocados na zona da Ortigosa. O Município de Lamego paga este serviço, por sinal bastante caro, ele deve ser feito com a correspondente qualidade, afirmou, cabendo aos Serviços Municipais a verificação destas anomalias.

Uma outra situação, a qual já vem de mandatos anteriores, é referente a um caminho de acesso à estrada municipal que liga o Relógio do Sol a Cambres, o qual antecede a estrada de acesso aos Lacticínios Paiva. Há ali um acesso que foi alcatroado e aquele lugar tem necessidade de ser devidamente sinalizado, antes da curva, porque somente em cima desse referido acesso existe uma placa de sinalização que indica a saída/entrada de viaturas pesadas, a qual não previne qualquer cuidado a ter, pois não tem o distanciamento necessário para que um qualquer condutor possa ter qualquer cuidado. Referiu que ainda ontem, houve travagens em situação de “ urgência “ , tendo estado iminente um acidente.

Um outro ponto, prende-se com uma candidatura que viu no site da Câmara, referente ao percurso pedonal, que passa pelo Relógio do Sol. Felicita o senhor Presidente da Câmara e respetivo Executivo por esta decisão. No entanto, tendo em conta o tempo que irá demorar a implementação deste projecto e face ao número de pessoas que diariamente circula naquele espaço, a toda a hora e momento, considera urgente uma intervenção num passeio que termina antes da Quinta de Santo António, obrigando as pessoas a virem para a plataforma da estrada. Já houve ali acidentes, aquela situação torna-se muito perigosa. Igualmente no percurso em causa, dado que em alguns sítios o espaço de circulação dos “ peões “ é muito reduzido, considera urgente estabelecer uma sinalização que alerte os motoristas, defendendo assim a segurança das pessoas que por ali circulam.

Um último assunto é referente à CimDouro, no que se refere à criação do seu site na Internet, a qual considera bem elaborada, apelativa, informativa e de fácil acesso.

Pela primeira vez viu que a CimDouro, tem finalmente, um site informativo e com a qualidade que a Região do Douro exige, o site está excelente.

Em sua opinião esta informação já deveria ter sido dada à Assembleia, pelos respetivos representantes do Município naquela Entidade.

Salientou que está lá publicado um documento que todos devem ler, é o documento 2030.

Há uma situação que o senhor Presidente da Câmara devia chamar a atenção, e que se refere ao acesso às atas da Comissão Intermunicipal, as quais não estão acessíveis. Seria importante que as mesmas pudessem estar acessíveis.

Deixou uma recomendação ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, relativa à presença de duas vezes por ano, nesta Assembleia de um membro da CimDouro, tal como previsto na Lei das Autarquias Locais, o que permitiria trocar opiniões sobre projectos a desenvolver, de interesse local ou regional.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** afirmou que, no contexto quotidiano dos Lamecenses, cabe-lhe transmitir as preocupações que lhe chegam, em catadupa, de vários pontos da cidade, com maior ênfase nas entradas e zonas urbanas vizinhas ao Nó da A24, relacionadas com a falta da recolha do lixo. Chegam-lhe relatos da acumulação de resíduos que prejudicam o aspeto paisagístico da principal entrada da cidade, que é uma questão de saúde pública. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se a responsabilidade exigida a quem presta o serviço de recolha de lixo, está a ir de encontro às necessidades dos Lamecenses.

Interpelou o senhor Presidente da Câmara sobre o facto da alimentação fornecida à Escola de Cambres ser agora responsabilidade da cantina escolar do Agrupamento de Escolas Latino Coelho. Parece-lhe que a situação ideal seria, havendo condições, que a própria escola de Cambres fizesse a confecção dos alimentos, mas compreende a decisão e até, politicamente a suporta. Ideologicamente a CDU defende que as refeições escolares devem ser feitas pelas cantinas públicas, evitando acordos privados e consequentes acordos de gastos. Mas a sua pergunta é saber se estão garantidas condições de transporte para que Cambres tenha qualidade no serviço.

Deixa um apontamento público, no âmbito do trabalho desenvolvido pela CDU, nomeadamente o PCP, de proximidade com as freguesias, sobre o jardim de Infância de Sande, saudando a luta daquele povo e do empenho da Junta de Freguesia, na pessoa da sua Presidente. Congratulando-se o próprio PCP, as suas estruturas de apoio à causa e o próprio executivo, pelo reponderar da primeira decisão. Esta decisão permite manter a esperança no combate à desertificação dos meios rurais e no apoio às populações das freguesias, pela manutenção dos seus serviços públicos.

Terminando disse ao senhor Presidente da Câmara, que não pode deixar de contornar duas questões fundamentais nesta intervenção. Uma no estrito âmbito das suas funções Executivas e poder decisório, e outra no âmbito de uma sugestão que esta própria Assembleia poderia fazer. A primeira assenta nos quatro projetos de Lei que estão, neste momento, na Assembleia da República, incluindo uma do Grupo Parlamentar do Partido Comunista. Verificada a precipitação e a nunca explicada urgência da decisão na fusão das freguesias, é agora possível, com estes projetos de Lei, dar voz a quem de direito. Disse a CDU em Assembleia da República, di-lo agora, nesta Assembleia Municipal, que é tempo de repensar o assunto. A CDU propõe e recomenda a esta Assembleia que todas as freguesias do Concelho, que estiverem

sobre o processo de extinção ou de agregação, levem o assunto às suas Assembleias de Freguesia, para se pronunciarem. Não sendo só estas a pronunciarem-se, porque houve um escrutínio autárquico decorrido no ano passado, em que este assunto não foi levado aos eleitores. E o ideal era que as próprias populações dessas freguesias, também se pronunciassem, e, no caso de chegar aqui alguma proposta, esta Assembleia Municipal teria que ratificar essa vontade popular, não se opondo.

A pretexto do memorando de entendimento com a Troika e a redução da despesa do Estado, a extinção e agregação das freguesias, inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização dos serviços. E tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, provocando um maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades nos problemas e anseios das populações, e desvirtuamento do papel, em função das freguesias, na organização do poder local, entre outras perdas.

A segunda questão baseia-se na conhecida tomada de posição deste Executivo sobre transferência de competências para os Municípios. Desde já, não se pode deixar de lamentar e dizer que, neste ou noutro qualquer Município, o PCP é manifestamente contra, pois política e democraticamente discorda de uma forma muito ideológica, querendo que porá mais tarde ou mais cedo em causa do funcionamento normal e regular dos serviços públicos, sobretudo nas áreas da educação e da saúde, seja na legitimidade até moral, porque é mais um assunto que não foi escrutinado. Existe um não compromisso com o Estado que não tem carácter obrigatório e vinculativo que esta decisão seja assumida antes de 2021. As unidades dos serviços não pode estar à mercê de depressões financeiras dos Municípios ou dependentes de um subsídio estatal ou de uma qualquer política da direita que, seguramente, não garantirá sobre um pretexto economicista, mesmo no contexto das legislativas de 2019, uma mudança de política e de posição poderá a opor-se a esta intenção de falsa descentralização. Pelo que apela ao Executivo que adie esta decisão.

Disse que a CDU usará os meios que tem ao seu dispor, para evitar este cenário, ruinoso para os Municípios. Neste sentido, apresenta hoje uma moção a ser distribuída a todos os agentes nesta sala, cumprindo um pressuposto da Lei aprovada, que estabelece que essa transferência se pode fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências, por deliberação das suas Assembleias, comunicando a sua opção à DGAL. Solicitou que esta moção seja posta à discussão, ainda durante esta sessão.

O senhor **Presidente da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem** tomou a palavra para dizer que está a decorrer a requalificação dos acessos da A24 à cidade de Lamego. Felicitou a Câmara pelos alertas e pelas intervenções que fez para esse efeito. Aproveitou para alertar o senhor Presidente da Câmara que, quando se sai da Ponte da Régua, encontra-se a Rotunda, uma referência que ali começa o

Concelho de Lamego, deveria, também, sofrer uma requalificação e efetuar uma limpeza daquelas bermas, bermas envergonham a todos, que por ali passam, parece que não está inserida no Alto Douro Vinhateiro, aquilo não fica bem na fotografia. A Câmara deve chamar a atenção das Infraestruturas de Portugal, no sentido de mandar limpar aquelas bermas.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para questionar a Mesa da Assembleia sobre a forma como foram feitos os convites e de quem partiu, para a procissão em honra de Nossa Senhora dos Remédios. Disse que recebeu o convite como Presidente de Junta de Freguesia. Manifesta, mais uma vez, o seu desagrado, na qualidade de líder do grupo Municipal Independente, porque têm havido vários eventos, aos quais na qualidade de líder daquele grupo, não é convidado. Tem acontecido em muitos eventos, onde têm aparecido todos os líderes dos grupos municipais, mas ele como líder do Grupo Municipal Independente nunca é convidado. O protocolo tem falhado.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, em relação às freguesias, afirma que tem acompanhado, está à vontade para o dizer, até porque a sua freguesia não tem razões de queixa. Neste sentido aproveitou a oportunidade para agradecer a obra que está a ser feita na sua freguesia, pela qual a Câmara de Lamego está a pagar. Contudo e a propósitos da visita do Executivo às freguesias, reparou num comunicado no site da Câmara, onde diz que as freguesias têm sido apoiadas com uma verba de quatrocentos mil euros, refletida na delegação de competências. Mas o que é certo é que as Juntas de Freguesias são confrontadas, através das suas populações, que as Juntas recebem muito dinheiro, o Município já deu quatrocentos mil euros, quando assinaram a delegação de competências em Janeiro e voltaram agora a receber outros quatrocentos mil euros com a visita às freguesias, que acaba por ser o mesmo valor, aquele comunicado induz em erro o povo. Devia ser feita uma informação com as obras que o Executivo aprovou para cada freguesia, e o seu valor, dando informação do que cada freguesia está a fazer, devendo fazer constar no site da Câmara o que está a acontecer em cada freguesia, em termos de obras.

Reafirma o abandono deste Executivo em relação aos Presidentes de Junta de Freguesia. Passou quase um ano de mandato e os Presidentes de Junta andam desmotivados, nota-se um vazio entre o Executivo e as Juntas de Freguesia, nenhum vereador recebe um Presidente de Junta, deparam-se com as portas fechadas, não vê aquela “via verde” que o senhor Presidente da Câmara falou numa das poucas reuniões que tiveram. Falar-se com funcionários, chefes de divisão, secretários do GAP, não é mesma coisa que falar com os responsáveis políticos. Os Presidentes de Junta têm que ver eficácia nas soluções que vêm pedir ao Executivo.

Referiu-se ao mau estado em que se encontra a estrada que vem de Resende e atravessa a freguesia de Avões, que nunca foi alvo de qualquer intervenção em qualquer Executivo, a estrada está um caos, uma estrada do terceiro mundo, mesmo

os passeios estão degradados. Informou que fez uma reclamação de uma intervenção feita naquela estrada, em vários locais, em outubro, onde o tapete colocado, passado um ou dois meses, já estava degradado. Fez essa exposição à Câmara, no sentido de reclamar com a empresa, mas, até hoje não teve eco de qualquer resposta. Disse que o atual Presidente da Câmara tem governado e muito bem, sem contraditório, porque a oposição no Executivo, tem sido muito fraca, com isto quer dizer que os Presidentes de Junta têm que ser fortes. Apelou ao senhor Presidente da Câmara para dar mais atenção aos Presidentes de Junta. Pois até no Parque de estacionamento da Câmara isso se nota, pois existem dois lugares para as suas viaturas dos Presidentes de Juntas, os mesmos estão, sempre, ocupados pelas viaturas dos funcionários.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para perguntar ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, se não recebeu nenhum convite para integrar a Procissão de Nossa Senhora dos Remédios.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** respondeu que recebeu um convite como Presidente de Junta de Freguesia de Avões, mas não recebeu nenhum convite como líder do Grupo Municipal Independente.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para esclarecer que, quem fez os convites não foi a Assembleia Municipal, mas a Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios. Disse que já se sabe que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões é líder do grupo Municipal Independente, aliás é-o numa dupla função e foi tida em conta essa função protocolar na procissão de Nossa Senhora dos Remédios, com o beneplácito dos senhores Presidentes de Juntas que assim concordaram, que os líderes iriam logo na segunda fila. Disse ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões que aquilo que afirmou é uma injustiça cometida à pessoa errada, tem que lhe dizer isso, com total abertura e frontalidade. Já foi deputado na Assembleia Municipal de Lamego há quinze anos atrás, durante doze anos consecutivos, nessa altura iam na Procissão todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Município, deixou-se essa prática, não querendo saber quais foram essas razões. Achou que, por questão de representatividade democrática e que representam todo o Município, e sendo a Procissão Nossa senhora dos Remédios também de todo o Município, foi ele que, com o senhor Comissário da Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, o senhor Dr. Manuel Teixeira, lhe fez o pedido que os líderes dos grupos municipais e dos senhores Presidentes de Juntas, tendo como pressuposto estes princípios, que foram, desde logo, aceites pelo senhor Comissário. Se o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões recebeu na qualidade de Presidente da Junta, não lhe retira qualquer credibilidade, legitimidade ou menorização da sua função e volta a referir que estando ali, estando o Presidente da Assembleia presente, o estaria nessa dupla qualidade.

De seguida, perguntou ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, se com as explicações dadas, se mantinha esse reparo.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** disse que se apercebeu que foi a Mesa da Assembleia que organizou o referido protocolo, pois recebeu o convite da Irmandade, dentro de um envelope da Câmara, e ainda mais intrigado ficou, afinal de quem é que veio o convite. Disse que foi apenas um reparo, um reparo para que nos próximos eventos se tenha esse cuidado, em que seja convidado o grupo Municipal Independente.

O senhor **Presidente da Assembleia** respondeu que a Irmandade pediu aos serviços da Câmara, ao GAP, para saber que eram os senhores Presidentes de Junta, bem como as suas moradas e os respetivos líderes dos grupos municipais. Disse estar de consciência tranquila, naquilo que respeita à Mesa da Assembleia, pois o Grupo Municipal Independente foi convidado para a Procissão de Nossa Senhora dos Remédios, ou, de outra forma, se todos os Presidentes de Junta de Freguesia, integrados no Grupo Municipal Independente receberam o convite honroso, sendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, com uma dupla qualidade, não só de Presidente de Junta, mas também, como líder do Grupo Municipal Independente, teria essa honraria, na respetiva Procissão de Nossa Senhora dos Remédios, disse-lhe que, com toda a frontalidade, no que a Assembleia Municipal diz respeito isso é um não assunto. Era muito mais importante a presença dos senhores deputados e Presidentes de Junta que não quiseram ir, no entanto, lamenta é as razões dos senhores Presidentes de Junta que não foram, e que ao fim ao cabo o mais importante era a Procissão de Nossa Senhora dos Remédios. Espera que este assunto esteja esclarecido, porque por parte da Mesa da Assembleia procura sempre que nada falhe. Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim**, agradeceu a presença do senhor Presidente da Câmara na Procissão de Lazarim, que muito honrou aquela freguesia. Recordou que este Presidente da Câmara deu a esperança de ser um Presidente que tudo iria fazer para que as freguesias fossem o melhor sítio para se viver. Ao fim de um ano parece-lhe que essa política não está a ser seguida, pois numa reunião entre ambos, fez-lhe ver as obras importantes para a freguesia de Lazarim nos próximos quatro anos, duas delas consideradas grandes e uma obra que o senhor Presidente da Câmara pediu que fosse exequível num ano. Assim a obra que lhe pediu cabe no tal bolo de cerca de quatrocentos mil euros, perguntou porque não foi feita, para não dizer que não vai ser feita, muito honestamente. Reforça o pedido ao senhor Presidente da Câmara para que explique como está a ser distribuído esse bolo ou para onde está a ser canalizado.

Questionou o senhor Presidente da Câmara para quando o reconhecimento do Carnaval de Lazarim como um bem do Município de Lamego, dado que decorre uma possível candidatura a Património Mundial, e até agora, a nível local, parece que nada está a ser feito. Perguntou ainda ao senhor Presidente da Câmara porque é que a

freguesia de Lazarim só tem duas recolhas de lixo, quando a maior parte das freguesias têm três, e as pessoas de Lazarim pagam os mesmos impostos que os outros lamecenses.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, para dizer que antes de iniciar a intervenção que pretende proferir neste momento, quer rejeitar a afirmação feita, há pouco, por um membro desta Assembleia Municipal, quando afirmou que, no executivo, a oposição é fraca. Ora, afirma aqui e agora, que os vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego – CDS/PPM” protagonizam, na opinião do seu Grupo Municipal, uma oposição muito forte e coerente.

Quer também dizer que comunga da preocupação do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, no que se refere ao cruzamento da estrada de Cambres, acima do cruzamento de Penelas. É responsabilidade da Autarquia solucionar este problema.

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que em muitas das sessões anteriores solicitou informação sobre a eventual libertação das garantias bancárias do Multiusos, se já utilizou alguma e quando pensa utilizá-las para a correcção das eventuais deficiências detectadas. Continuo a aguardar essa informação.

Iniciando agora o que pretende dizer, afirmou que todos são conhecedores da imensa quantidade de jovens e menos jovens que hoje, no Município de Lamego, se dedicam à prática desportiva, na modalidade de Ténis de Mesa, inclusive alcançando títulos e distinções que a todos devem orgulhar, integrando o clube “Associação Voluntária de Lamego – Ténis de Mesa”.

Sabe-se também que este clube tem organizado torneios e encontros de dimensão Distrital, Regional e Nacional, projectando o nome de Lamego pelo país.

Há que ter a sensibilidade para perceber que esta modalidade é um parente “pobre” do Desporto em geral, que não consegue patrocínios com facilidade.

As Câmaras Municipais têm, nos seus projectos, um pelouro do desporto, cuja acção se deve dirigir à sensibilização e motivação da prática desportiva dos seus cidadãos, especialmente os mais jovens, procurando sensibilizá-los para actividades salutareas nos seus tempos mais livres.

A Câmara Municipal deve ser o principal patrocinador dos torneios e encontros que o Clube AVL-TM quer desenvolver.

Por isso pergunta que patrocínios e que incentivos vão a Câmara Municipal dar ao CVL-TM na organização dos seus torneios, que trarão muita gente a Lamego, oriundas de todo o Continente e Ilhas? Ou não há, como parece, qualquer contributo e apoio e, pelo contrário, exige-se o pagamento de taxas de Aluguer para a cedência do Multiusos, que o clube não pode suportar.

Será que o dever de fomentar e apoiar a prática desportiva se deve transformar numa fonte de rendimento para os cofres da Autarquia? Ou pretende o executivo municipal acabar com o clube e a modalidade?

É dever do executivo estimular a prática desportiva e apoiar pequenos e pobres clubes, como este, na organização dos diversos eventos que projectem o nome de Lamego e despertem, se possível, noutros Co-cidadãos a vontade de praticar desporto em quaisquer modalidades.

Por isso deixa ao Senhor Presidente da Câmara, o desafio que apoie a realização destes torneios de Ténis de Mesa organizados pela AVL-TM e ceda as instalações do Multiusos sem custos.

Este é o seu dever, em minha opinião, dado que estes desportistas são Lamecenses, praticam o ano inteiro e o que pedem é um apoio mínimo, provavelmente a décima parte do que gastou numa única noite no Portugal de Lés-a-Lés das Motos, que, foram isentas de todas as Taxas e bem patrocinadas pelo senhor Presidente da Câmara.

Disse ainda que tem conhecimento de que as Piscinas Municipais estão encerradas para efectuar obras de manutenção. Todavia, esta situação impede que o conjunto de cidadãos de todo o Concelho de Lamego – crianças, jovens, escolas, menos jovens e seniores e instituições – percam a possibilidade de manter a prática regular e saudável desta actividade desportiva e de lazer.

Assim pergunta, porque não foram efectuadas as correcções das deficiências durante o seu período de encerramento estival, uma vez que, em abril passado, foi efectuada uma alteração orçamental para permitir utilizar e executar a garantia bancária e abrir o concurso para a obra nessa data.

Para quando prevê o Senhor Presidente da Câmara a reabertura deste equipamento, colocando-o à fruição dos Lamecenses, como vai o senhor Presidente da Câmara salvaguardar os interesses dos Lamecenses e utentes e dos atletas que praticam a natação, com resultados bastante positivos.

Outra questão que quer abordar com muita brevidade prende-se com as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios

Congratula-se por terem decorrido sem anormalidades, como aliás é habitual. Em seu nome e do seu Grupo Municipal solicita, através do Ilustre Presidente desta Assembleia Municipal, que sejam fornecidas as Actas das reuniões da Comissão de Festas, bem como, seja também fornecido o valor total dos custos das mesmas.

Um desabafo pessoal, que não é só seu, pelo desencanto que sentiu ao ver, ao fim de 66 anos de vida, pela primeira vez, a Marcha Luminosa e a Batalha das Flores sem a Guarda de Honra a Cavalos da GNR.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** interveio para deixar algumas notas, breves por sinal, pois quando é para criticar, critica, quando é para elogiar, elogia. Já algumas observações foram referidas quanto ao funcionamento menos bom da autarquia, contudo, deixa a sua opinião, relativamente a duas ou três situações no decurso da gestão deste Executivo.

A primeira tem a ver com a senhora Dra. Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, que cessou as suas funções de chefe de gabinete do senhor Presidente da Câmara.

Agradece-lhe o seu profissionalismo, empenho e dedicação que colocou, sempre, no desempenho das suas funções na autarquia. Disse ao senhor Presidente da Câmara que é preciso seguir em frente com o trabalho que está a ser desenvolvido, com coragem, com determinação, é isso que se pretende e se pede a um Executivo responsável.

Uma nota relativa às Festas de Nossa Senhora dos Remédios, que no geral, ficou com uma ideia muito positiva, tal como disseram os senhores vereadores em reunião do Executivo. As Festas correram bem, houve sem dúvida, o voltar a dar as festas à sociedade civil, criando uma comissão para a realização das mesmas. Deve-se dar maior autonomia, independência e liberdade de ação a essa comissão. De uma maneira geral os Lamecenses estão reconhecidos a este Executivo, pela forma organizada e planificada como decorreram, com uma melhor estruturação dos espaços, dando-lhe mais dignidade, sem dúvida, às Festas de Nossa Senhora dos Remédios. Pensa que, nos próximos anos devem ser de maior exigência e de maior aprofundamento. É esse caminho que todos devem percorrer, sempre, num diálogo com a sociedade civil, com os vários parceiros, inclusive nesta Assembleia, pois todos têm ideias válidas, úteis e pertinentes para dar, quando se trata de empreendimentos tão globais, fundamentais e essenciais para a imagem de Lamego e Município.

Uma outra palavra relativa ao facto da forma como o senhor Presidente da Câmara conduziu a questão do pré-escolar nas freguesias de Penajóia e Sande, salientando a forma astuta, serena e tranquila como geriu esta questão, junto do agrupamento de escolas, com o Ministério da Educação, que acabou por ter um desenlace feliz, que todos pretendiam e esperavam.

Uma nota ainda para o começo do novo ano escolar, o senhor Presidente da Câmara teve a sensibilidade de visitar os agrupamentos escolares, dar as boas vindas aos professores e alunos, mostrando a sua preocupação e atenção do Executivo, relativamente à Educação e ao lançamento do ano escolar. Foi uma iniciativa muito importante, mostra que a Educação é uma preocupação deste Executivo, mostra a sensibilidade que o Executivo tem, relativamente à Educação. Mostrou que está disponível para trabalhar de uma forma articulada e colaborativa, que é extremamente importante, com todos os agentes educativos. E só assim se pode, de alguma forma, fazer com que a Educação e formação se torne num eixo fundamental, transversal, sistemático, sobre o que são as políticas fundamentais do Município. Foi uma medida salutar, bastante importante.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, referindo-se à qualidade ou falta dela, da empresa da prestação dos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza no Município de Lamego. Disse que teve o cuidado de ler as duas últimas atas que se encontram no site da Câmara Municipal, tendo sido surpreendido, positivamente, com um concurso público que foi aberto em 7 de maio de 2018, pelo Executivo camarário, que aprovou essa abertura por unanimidade. Este concurso

seguiu os seus trâmites normais, a 22 de maio teve publicação no Diário da República, no dia 19 de junho foram recebidas as propostas, um mês depois o júri submeteu a audiência prévia os concorrentes, para análise das respetivas propostas, e no dia 2 de agosto foi recebida a primeira contestação de um dos concorrentes, que não se conformava com a ordenação da sua proposta. Este é o normal procedimento de um qualquer concurso, a partir daqui, efetivamente, entrou-se numa enorme confusão, é a sua opinião, numa pressa que nunca é boa conselheira, e que mostra alguma ligeireza e até tomadas de posição que são suscetíveis de poder levantar alguma suspeição, sobre a legalidade, lisura e imparcialidade destes procedimentos.

Na verdade, na reunião de 3 de setembro de 2018, foi levado ao Executivo pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, uma correspondência que teria recebido de um elemento do júri, com duas versões de resposta à contestação do concorrente. Isso foi, no entender do senhor Vice-Presidente da Câmara motivo suficiente para que se anulasse e extinguisse este procedimento concursal. Esta foi a deliberação. Antes disso como é evidente os senhores Vereadores pronunciaram-se e, de uma maneira geral o senhor vereador Ernesto da Silva Rodrigues discorda da extinção, disse que só agora teve conhecimento dessa tal correspondência, mas não é motivo para que os vereadores se substituam na decisão ao júri. O senhor vereador António Pinto Carreira, do mesmo modo, diz que devia ser devolvido ao júri, para cumprir as suas funções, decidir a contestação ou reclamação do concorrente que estava a ser preterido e não se conformava com a sua ordenação. O senhor vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa refere que comunga da mesma opinião do senhor vereador António Pinto Carreira. O senhor vereador José Correia da Silva mantém uma posição semelhante e diz que o júri deve continuar os seus trabalhos e apresentar a sua resposta e defendeu que este assunto devia ser retirado da ordem de trabalhos. Assim não sucedeu, pronunciaram-se de seguida, e de novo, o senhor Vice-Presidente da Câmara e o senhor Presidente da Câmara, mantendo suas posições antes expostas de que não estavam reunidas as condições de independência do júri e, portanto, devia ser retirado. Efetivamente posta à votação, foi aprovada esta decisão, da imediata extinção do procedimento, revogando a decisão de contratar, esta decisão foi votada por quatro votos a favor e três votos contra.

Disse que, se este procedimento, até aqui, já o deixava com muitas dúvidas, porque efetivamente, não é suficiente um membro do júri apresentar uma correspondência privada a um vereador, que seria suficiente para anular o concurso, pois o que caberia era devolver a correspondência de imediato, dizendo que o júri é soberano e que devia pronunciar-se e decidir. O problema é que, três dias depois, apenas três dias depois, o senhor Vice-Presidente da Câmara lavra um despacho, em que autoriza a abertura do procedimento de ajuste direto, para a prestação do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza do Concelho de Lamego. Isto é, três dias depois de ser extinto o procedimento concursal, cumprindo as regras de lisura e transparência de um

concurso, três dias depois lavra um despacho, e no dia 10, quatro dias depois, submete esse despacho a ratificação na reunião de Câmara. Trata-se de um ajuste direto por um valor considerável, duzentos mil euros, que acrescido do IVA, fica próximo dos duzentos e cinquenta mil euros. Claro que, do mesmo modo que os vereadores que antes se tinham pronunciado contra a extinção do procedimento, mantiveram posições semelhantes. O senhor vereador Ernesto da Silva Rodrigues continuou a dizer que este processo que levou à anulação é infeliz, é suscetível de prejudicar o Município de Lamego, efetivamente é, o concorrente preterido vê-se assim desapossado de concorrer, ao ver anulado um concurso e três depois um ajuste direto, com empresa que não ela, pois aqui já se sabe quem é a empresa a quem é adjudicado neste ajuste direto. O senhor vereador António Pinto Carreira mantém tudo o que antes disse. O senhor Fernando Silvério Cardoso de Sousa diz, também, que infelizmente alguma coisa correu mal, alguém não esteve bem, mas parente esta decisão só tem que decidir.

Disse que, toda esta sequência de atos evidencia uma ligeireza e uma falta de transparência, e embora resolva uma necessidade que se compreende urgente, pois não se ignora que contrato com empresa de limpeza iria terminar, poucos dias depois, o que é certo é que esta não foi a forma mais correta e mais isenta de resolver esta situação. Esta não é a forma de contornar as dificuldades e as necessidades de um Município. Estava em causa, afinal, a proximidade da caducidade de um contrato que existia com a anterior empresa que faz o serviço de limpeza, e cuja demora do concurso não estaria condizente com esse tempo, perpassando a ideia de que foi por isso que se anulou um concurso e para se fazer o ajuste direto a essa mesma empresa. Pediu ao senhor Presidente, que daqui para a frente, se tenha mais atenção, para evitar situações como esta, pois o concorrente preterido pode vir a demandar o Município de Lamego, com claros prejuízos para Lamego.

Falou ainda da Romaria de Portugal que contou com um excelente tempo, com exceção do início da Procissão, contou com a proximidade de um fim-de-semana, e tudo isso ajuda a que as festas tenham muita gente. Não vou tecer considerações sobre os aspetos do programa, pois toda a gente sabe que isso se reveste muito da opinião e do caráter pessoal de cada um. O que importa, neste momento, é uma palavra de muito apreço, uma palavra de agradecimento, a todos quantos se empenharam no sucesso das festas, que sabemos exige muito esforço e dedicação, e neste caso, em concreto, essa agradecimento terá que normal e naturalmente, em primeiro lugar ser dirigida para a senhora Vereadora Ana Catarina Graça Rocha, porque também é a Presidente da Comissão de Festas, como principal responsável, será a ela que tem de endossar em primeiro lugar essas felicitações. Estas felicitações são extensivas aos restantes membros da Comissão, na medida em que se empenharam, e também aos funcionários do Município, que terão tido, com certeza, um trabalho enorme, a todas as entidades que estiveram no terreno, que não regatearam os seus esforços. Espera

que as festas como sempre aconteceram, mantenham a tradição e mantenham elevado o nome da Lamego.

Interveio o senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que, assistiu anteriormente a um leque bastante diversificado de posições, questões que serão, certamente, também respondidas de forma eficiente e sempre de forma transparente pelo senhor Presidente da Câmara, contudo vai elencar dois pontos. Sendo o primeiro, já abordado pelo senhor deputado Manuel Afonso Monteiro, as Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, um momento importante para Lamego. E ele em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista e de certa forma, apesar de algumas pequenas vicissitudes, que são totalmente normais num grande evento à escala nacional, todos estão de acordo que as Festas foram um sucesso. Por isso, felicita a Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios, e na pessoa da sua Presidente, a senhora vereadora Ana Catarina Graça Rocha, cumprimenta todos os elementos que fazem parte desta Comissão de Festas. Este é um factor importante, a devolução da sua organização à sociedade civil. É um dos primeiros pontos que frisa e pensa que, de facto, correu muito bem, e por isso, vai dar azo para que no futuro se possa marchar, no sentido de afirmar mais Lamego, afirmando também as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, que são, de facto, o grande marco turístico deste Município. A organização do espaço envolvente das festas, foi extremamente importante, não só para os comerciantes como também a nível de toda a logística, parque de estacionamento, fundamental para receber as pessoas, não se pode pensar só numa logística dos cidadãos locais, há que pensar numa logística das pessoas que são os turistas que vêm ver as Festas e que ficam por cá algum tempo. Outro aspecto positivo foi a segurança, aqui destaca, sem dúvida, a articulação com as forças de segurança, as forças militares. Parecia, neste caso, uma das grandes cidades que se visitam na Europa, com as forças militares a estarem presentes. Este é um momento importante, até porque umas das bandeiras do Município de Lamego são, sem dúvida, as forças militares.

Além disso a promoção das festas fora de portas, pois foi no passado grande defensor, não só para as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, mas, também, para a promoção no seu global do Município, já se começou por aqui, fora de portas, não é promover apenas as Festas de Lamego, onde todas as pessoas já sabem qual será, neste caso, o seu cariz emblemático, mas sim, promover as Festas de Nossa Senhora dos Remédios fora de portas. Aqui a promoção foi muito bem-feita, quer a nível nacional, quer mesmo, foram de portas a nível internacional, mais concretamente em Espanha.

Elogia ainda, o cartaz festivo das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, onde todas as áreas foram abordadas, houve temas para todos os gostos. Falou de uma coisa muito importante, que é o facto deste cartaz, que englobou as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, ter sido realizado com um orçamento mais reduzido que o

anterior, do ano transacto. Espera pelas contas, mas é importante frisar isso, isso foi na altura, logo anunciado, e é assim que se tem que fazer, com este rigor, através de menos despesa, mas primando sempre pela melhor qualidade.

Um outro ponto, tem a ver com a descentralização das competências, pois enquanto socialista, não pode como é óbvio, o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela vai desculpá-lo, não pode concordar a sua moção, até porque a própria discussão deve ser feita após a publicação da regulamentação, não se pode, ainda, fazer nada. Deve-se aguardar primeiro com a regulamentação e depois, então sim, debater esse ponto, de forma mais concreta.

Tecendo alguns comentários a este projeto de Lei, disse que já foi Presidente de Junta, já foi e é autarca, acha que isto é uma bandeira, não só do Partido Socialista, que também contou com o apoio do PSD, mas uma bandeira de todos. Porque é importante devolver ao poder local competências para se conseguir levar a bom rumo as regiões portuguesas, regiões de baixa densidade, desertificação, pois os jovens destas regiões não ficam por cá. Ou seja, sinceramente acredita que esta poderá ser uma ferramenta muito importante para se conseguir contornar essa situação, é obvio que estará cá para ver, ainda não se viu efeitos sobre isso. Mas, sinceramente tem que aplaudir essa posição do Governo, porque, de facto, foi arrojada, e pensa que vai ser decisiva, porque espera que o envelope financeiro o acompanhe, como é obvio, todos esperam isso, acredita sinceramente que isso vai acontecer, o caminho faz-se caminhando. Aquilo que pede aos senhores deputados é que, de facto, reflitam sobre isto, não se tome já uma decisão precipitada, aguarde-se pela regulamentação, e depois, todos em conjunto, discutirem o melhor para esta região, para este Município. Os Municípios poderão, inclusivamente, escolher as suas áreas de intervenção, aí poderá haver uma análise mais detalhada.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que há a moção do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, sobre a transferência de competências, para ser apreciada e votada, que se transcreve na íntegra.

“1- A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do sub-financiamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

O processo de transferência de competências em curso, longe de satisfazer os objetivos constitucionalmente consagrados para a descentralização, configura, em geral, a mera desconcentração de competências para a execução de atos materiais com autonomia administrativa e financeira.

Não podem deixar de ser considerados nesta avaliação, o conjunto de riscos apontados pelo Presidente da República no acto de promulgação dos referidos diplomas, traduzidos em:

- a) - *dúvidas sobre a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;*
- b) - *preocupação de que essa transferência de poder seja lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;*
- c) - *real possibilidade desta Lei agravar as desigualdades entre autarquias locais;*
- d) - *dúvidas sobre a exequibilidade do aprovado por indefinição dos riscos financeiros subjacentes;*
- e) - *reconhecimento do afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que o seu papel é essencial.*

O público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada sector (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL.

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências”.

Assim, a Assembleia Municipal de Lamego reunida a 28 de Setembro de 2018, delibera:

“1. Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4º nº2 a) da Lei nº 50/2018.

2. Comunicar à DGAL a presente deliberação.

Se votada favoravelmente, a deliberação deve ser aprovada em minuta para ter efeitos imediatos. “.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que o Grupo Municipal do PSD não vota a favor desta moção, porque, efetivamente, entende que tudo o que seja descentralização de competências para os Municípios são bem-vindas, sendo evidente que deverão ser acompanhadas de um envelope financeiro, mas isso, a seu tempo se negociará.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para afirmar que faz suas as palavras proferidas pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso e o grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, votará contra esta moção, porque aguarda uma deliberação e fundamentação das regras que vão ditar essa alteração e a seu tempo se verá qual vai ser a posição a assumir, perante aquilo que for deliberado centralmente.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** afirmou que se congratula pelas posições demonstradas pelos senhores Manuel Monteiro Afonso e José António Carrapatoso Oliveira, as quais demonstram a importância desta medida, bem como a sua futura discussão, relativamente ao envelope financeiro, mas de salientar que, neste momento, não é a altura adequada para se tocar neste assunto. Por isso, pensa que é importante, numa situação futura, mas uma vez mais, demonstra agrado, até pelas funções que teve, enquanto autarca, pela descentralização das competências para o poder local, que tão importantes se tornam para o desenvolvimento desta região.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer que a questão do “timing” é muito simples, o prazo foi prorrogado em 18 de agosto, porque finalizava a 15 de agosto e tem a ver com a transferência de competências total. Ou seja, só depois os projetos de lei sectoriais é que são apresentados. Se, eventualmente, no orçamento de Estado vier definido uma data para adiamento de transferências de competências que seja anterior à realização da próxima sessão da Assembleia Municipal, pelo menos, esta Assembleia já não se poderá pronunciar sobre 2019, tem depois até dia 30 de junho para adiar as competências para 2020.

Deliberação: A moção foi rejeitada, com um voto favorável, trinta e seis votos contra e duas abstenções.

O senhor deputado **Vítor Nuno Gomes dos Santos** afirmou que esta sua intervenção serve como uma informação, um alerta, relativamente à educação pré-escolar, uma vez que este tema foi abordado nesta sessão. Disse que o despacho normativo 6/2018, de 12 de abril, estabelece os procedimentos de matrícula, nas escolas em particular, da matrícula das crianças de educação pré-escolar. Para a definição do número de turmas que um agrupamento de escolas pode ter ou pode abrir na educação pré-escolar, são consideradas apenas as crianças de três, quatro ou cinco anos ou aquelas que completem três anos, até 15 de setembro, isto é muito importante. Para fazer turmas, só se consideram as crianças que fazem três anos ou mais até 15 de setembro. Depois os alunos que fazem três anos, entre 16 de setembro

e 31 de dezembro, podem ser aceites condicionalmente se houver vagas nas turmas já constituídas com crianças com três ou mais anos de idade.

Disse ainda, que a Lei também permite que se houver vagas a partir de 1 de janeiro, aquelas crianças que completem três anos possam, também, integrar essas turmas.

Afirmou que já aqui ouviu dois deputados congratularam-se com o não encerramento do jardim de infância de Sande e Penajóia, que apresentam poucos alunos, menos de dez, sendo o numero regulamentar 25, mas satisfazendo assim as vontades das freguesias em questão.

Assim na qualidade de membro da Assembleia e da Direção do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, gostaria, apenas de alertar, informar esta Assembleia para o seguinte problema. Cumprindo as regras do despacho das matrículas, a Escola Básica n.º 1 de Lamego, vulgarmente conhecido por CEL, tem cinco turmas de pré-escolares completamente cheias. A Escola Básica de Penude com uma turma completamente cheia, com vinte e cinco alunos, havendo neste momento, listas de espera, como as que habitualmente se encontram ou se verificam na cidade do Porto e Lisboa. Os pais destas crianças não encontram assim resposta no sistema público de educação e para os quais as muitas vagas existentes em Sande, na Penajóia ou em Avões, também não são solução. Só uma mudança no texto da lei, que acabasse com a figura dos alunos condicionais, permitiria que o número de turmas a criar satisfizesse completamente a procura. A idade de entrada na educação pré-escolar deveria ficar-se nos três anos de idade, feitos até a idade de 15 de setembro ou até à data de 31 de dezembro, mas esta data ser fixa, para que estes constrangimentos não se verificassem. Era importante que o poder político se preocupasse, também com esta situação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para, na sequência de um assunto aqui trazido à colação, relacionado com os eventos e respetivo procedimento protocolar. Assim, referiu que a Assembleia Municipal não é patrona nem parte convidante dos eventos que emergem do Executivo municipal. E, nessa conformidade, a Assembleia Municipal não tem que ser ouvida nem achada relativamente aos convites, cujos eventos são da iniciativa do Executivo municipal. O que tem sucedido e desde já agradece a deferência do senhor Presidente da Câmara, é que o Presidente da Assembleia Municipal tem sido convidado para representar a Assembleia Municipal.

Significa que ficará ao critério do Executivo municipal, que não da Assembleia Municipal, o convite ou não aos respetivos líderes dos grupos municipais, visto casuisticamente ou na sua globalidade. Apenas pede ao senhor Presidente da Câmara, pois hoje o Presidente da Assembleia, foi injustamente acusado de algo que não tem, absolutamente culpa. Assim solicita que forneça aos serviços de apoio da Assembleia Municipal, na pessoa do senhor Joaquim Santos Mateus, a nomenclatura do protocolo existente nesta Câmara Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 **ASSUNTO:** APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO

Presente para apreciação a informação escrita do senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 e artigos 3.º, n.º 1, alínea c) e 17.º do Regimento da Assembleia Municipal.

O senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** interveio para salientar que a pequena propriedade é muitas vezes o suporte e o sustento dos filhos que estão a estudar nas universidades ou fora de Lamego. Pois este ano, ele próprio, tem andado um pouco ocupado com a gestão de uma pequena propriedade, no ramo dos vinhos, em termos familiares, por isso, contacta com muito gente nessa área, constata que não há dinheiro para pagar os produtos que este ano foram aplicados nas vinhas.

A outra situação grave prende-se com a inexistência de pessoal, apesar de não ser o Presidente da Câmara de Lamego que vai tratar disto, mesmo assim, chama a atenção e também.

Afirmou, também, que há muitas associações e organismos, há ainda muita burocracia, pelo que se torna necessário haver maior simplificação de processos e uma maior articulação, de forma a colher mais e melhor informação deste setor. Assim como também, no âmbito do empreendedorismo, implementar os Curtos Circuitos Alimentares (CCA's). Também não é a Câmara que vai obrigar à criação destes serviços, mas pode ajudar. Referiu que todos estes pequenos temas deveriam ser analisados no âmbito do estudo de desenvolvimento estratégico, que a Câmara está ou vai desenvolver. É a oportunidade de discutir estes assuntos, como fazer melhor, pois não existem ideias fixas para implementar, não se decreta, mas será o momento que o Município pode dar aqui uma forte ajuda nesta matéria. Isto acima de tudo, pois já um senhor Presidente de Junta falou, na melhoria das acessibilidades, por vezes nem são de custo muito elevado, no interior das freguesias rurais, onde é preciso movimentar os tractores camionetas e que têm muita importância, muita influência numa melhor rentabilidade.

Aproveitou para dizer que continua à espera do parecer jurídico, face à Lei 50/2012, da participação da Câmara, na Lameurbe S.A.,. Este parecer ficou incompleto, faltavam só duas linhas, já lá vai um ano e tal, e as duas linhas ainda não estão concluídas.

No que se reporta à informação financeira, que está adstrita à informação do senhor Presidente da Câmara, aproveitando uma informação do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, está, perfeitamente, de acordo. Já no anterior Executivo se pôs a questão do aluguer do Pavilhão Multiusos, o problema, que já foi aqui debatido e segundo informação então dada, é que está dependente da Autoridade Tributária, a cobrança ou não de cerca de dois milhões e tal mil euros, de reposição

do IVA, que advém do reembolso do IVA que o então consórcio fez, relativamente à obra executada, sendo que plano inicial deste Pavilhão, constava a sua exploração por esse consórcio, o que não está a acontecer, como é do conhecimento geral. Daí que a Câmara tem que faturar, de forma a repor essa situação, o que é uma situação completamente prejudicial às Associações sem fins lucrativos que utilizam aquele espaço. Mas o certo é que caso não seja este o procedimento a seguir, quanto informação então prestada no anterior Executivo, a Câmara poderá correr o risco de ver mais uma penhora para resolver.

Referiu ainda que no final do mandato do Executivo anterior, foi distribuída uma relação feita pelo Chefe de Divisão de Finanças e património, relativa à relação das penhoras e respetivos valores, penhoras essas apresentadas pela Autoridade Tributária as quais recaem sobre o património do Município.

Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que fosse divulgada essa informação a todos os senhores deputados desta Assembleia Municipal, de forma a ficarem devidamente informados, e não pensem que aqui alguém ande a levantar suspeitas quanto à veracidade deste assunto, que condiciona em muito a atuação do Município.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio, afirmando que esta intervenção não tem qualquer tipo de censura, pois tem o maior respeito pelo funcionamento da Assembleia Municipal. Entra-se no período da ordem do dia às 12 horas. Disse que a Assembleia é soberana e discute os assuntos como muito bem entender, tem as posições e as intervenções que entender. No respeito entre órgãos, questiona a sua presença antes do período da ordem do dia, poderia ficar à inteira disposição da Assembleia no período da ordem do dia, referente à prestação da informação escrita. Poderia essa informação ir muito para além do texto, como tem vindo a ser norma.

Começou por agradecer as referências positivas, apresentadas pelos diversos deputados e Presidentes de Junta; contudo uma gestão municipal não tem só pontos positivos, tem pontos menos positivos e pontos negativos.

Referindo-se às Festas de Nossa Senhora dos Remédios, disse que se registou neste ano, uma mudança em três ou quatro aspetos que já foram sublinhados, mas que é justo aqui referi-los.

Devolução da organização das Festas de Nossa Senhora dos Remédios à sociedade civil, início de um processo, onde foi constituída uma Comissão de Festas; organização dos espaços; promoção fora de portas das Festas. Há um compromisso, que falta cumprir, mas vai cumpri-lo, irá pela primeira vez, nos últimos anos, prestar contas e apresentar os documentos, tão breve quanto possível.

Expressou um agradecimento a todos os colaboradores, aos membros que integraram a Comissão de Festas, aos senhores Fiscais Municipais, que fizeram um trabalho denodado, insano, permanente, para que, do ponto de vista organizacional as Festas tivessem a apresentassem o êxito que tiveram, ma das razões, no seu entendimento, que trouxe muita gente.

Abordando a feira semanal, disse que é compromisso deste Executivo colocá-la no sítio que é dela, no espaço em frente ao Multiusos. Informou que primeiro passo foi dado com uma reunião neste salão, onde estiveram presentes todos os feirantes que entenderam estar, pois esta reunião foi divulgada nos lugares de estilo e pela forma habitual. Não percebe, de lhe terem chegado alguns rumores, de que nem todos tiveram conhecimento dessa reunião. É verdade é que este salão nobre esteve completamente cheio e muita gente de pé, não exagerando se disser que estiveram mais de uma centena de pessoas. É um processo que irá continuar, em colaboração com todos os feirantes, forma tranquila e pacífica, pois não se afastará do rumo definido.

No que concerne às freguesias, referiu que há alguma injustiça por parte dos senhores Presidentes de Junta. Pois todos os Presidentes de Junta que pretenderam e solicitaram reunião com o Presidente da Câmara foram, no imediato, atendidos, se não no próprio dia, mas nunca com uma dilação superior a uma semana. Sempre os ouviu, sendo certo que na resposta às questões quotidianas, os Presidentes de Junta, recorrem mais aos funcionários do Município para resolução de pequenos problemas. Referindo aos protocolos de delegação de competências, não houve mais nenhum protocolo com nenhuma Junta de Freguesia, nesse aspeto, são todos tratados da mesma maneira; os senhores Presidentes de Junta podem confirmar. Disse que o valor transferido foi aquele que consta da delegação de competências. Apenas numa ou noutra Freguesia foram realizadas obras de pequena dimensão, nomeadamente de edificação de muros, relacionados com desabamentos de terras, intervenções de emergência, aquando das intempéries. Há obras ainda a decorrer em três freguesias, Penude, Avões e Lazarim decorrentes de projetos que estavam em curso e estão a ser concluídos e estão a ser pagos. Disse que não esqueceu o compromisso que assumiu com cada um dos senhores Presidentes de Juntas, em termos de dotação orçamental, da verba inscrita no orçamento. Lembrou aos senhores deputados e Presidentes de Junta que essa é sua vontade, já o referiu individualmente, pois não é verdade que os tenha abandonado. Provavelmente não irá ser cumprida, por insuficiências orçamentais.

Regista e comunga das preocupações dos senhores deputados, no que respeita à limpeza urbana dos ecopontos e contentores, há que fazer a distinção entre ecopontos, da competência da Resinorte, englobados nos contratos da recolha diferenciada, e os contentores que têm a ver com a empresa continua a prestar serviços no Município - a Eco Ambiente.

Quanto à limpeza das bermas, disse que não precisa que o venham alertar para as necessidades ou as insuficiências em determinadas prestações de serviços municipais conhece-as, não tem é meios para as resolver, como pretendia.

Regista também as preocupações dos senhores deputados, no que respeita ao trânsito, preocupações legítimas, espera resolvê-las tão rápido quanto possível.

Abordando a informação financeira, disse que se está a fazer um esforço denodado, com o apoio dos serviços da Divisão de Finanças e Património para que, se consiga executar a receita até ao fim do ano, adequá-la à despesa e não fazer qualquer antecipação de receita geral corrente do orçamento de 2019. Nesta parte terá que assumir que o grosso desse compromisso não irá cumprir.

Referindo o processo de candidatura da Máscara de Lazarim, disse que é verdade, não está a decorrer com o ritmo que todos desejam, mas, ainda esta semana, manteve contactos com o técnico da Direção Regional de Cultura do Norte, para se passar a uma fase de maior atividade, de maior concretização.

Referiu-se aos jardins-de-infância, realçou que o resultado final não resultou de qualquer manifestação popular, resultou de uma decisão que no princípio da igualdade, dentro do mesmo território, não podia o Executivo e o Presidente da Câmara admitir dois princípios. E, se foram aprovadas, não obstante, as dificuldades elencadas pelo senhor deputado Vítor Nuno Gomes dos Santos, dificuldades de distribuição de turmas no Agrupamento de Escolas Latino era muito diferente das dificuldades do Agrupamento de Escolas da Sé. Mas não obstante esta realidade, não se podia permitir dois critérios. Efectivamente as entidades superiores da educação, com competência nessa matéria, entenderam-no assim. Mas quer reafirmar a sua posição, relativamente a essa matéria. Entende que a sobrevivência desses seis jardins-de-infância tem que ser discutida, de uma forma muito clara. A haver uma medida de adequação da rede escolar, terá de ser feita de forma igual. A sua posição é esta e foi só por essa que, efetivamente, o jardim infantil de Sande e Penajóia, se mantiveram abertos e não por qualquer outro aproveitamento político/partidário, seja de que partido for.

Abordando a educação, disse que este ano lectivo iniciou-se com a maior das normalidades. Afirmou que não gosta de andar a viver do passado, mas cada um que tire as lições que quiser, o ano escolar iniciou-se em todas as escolas do Município, com perfeita normalidade, com os docentes e não docentes, com o conhecimento cabal do que lhes vai acontecer ao longo deste ano letivo 2018/2019. Afirmou que teve ecos, através dos órgãos de direção, através dos órgãos pedagógicos, das várias escolas que essa normalidade foi bem acolhida. Não obstante ter-se na Escola Latino Coelho um constrangimento decorrente das obras, surgiram e irão surgir questões pontuais, que desde a primeira hora o Executivo revelou toda a disponibilidade para a resolver e tem-se vindo a resolver.

No que concerne à Associação de Ténis de Mesa, afirmou que esta é uma associação igual às outras. Tem um protocolo, tem um subsídio da Câmara, tem que gerir a sua atividade. Reconhece a sua atividade meritória, com uma particularidade, tem apoio que as outras não têm; os seus atletas fazem treino duas ou três vezes por semana, no Pavilhão Multiusos, utilizando todo o equipamento, constituiu uma despesa muito elevada para o Município. Contudo revela, por aquilo que lhe foi transmitido pelos seus

órgãos sociais, uma incapacidade de angariar qualquer verba própria. Na sua opinião, e de uma forma muito frontal, não cabe ao Município sustentar a 100% a Associação de Ténis de Mesa, quaisquer que sejam as associações, quaisquer que sejam as suas modalidades, quaisquer que sejam a sua natureza. Comparar dois eventos diferentes, nada mais injusto. Mas ainda bem que o Portugal Lés a Lés ficou como um evento de referência, foi um evento que o Município acolheu, apoiou e teve o retorno que teve. Talvez, por isso o referenciem, sucessivamente. Fica satisfeito por isso. Informou que a Associação Ténis de Mesa tem tido todo o apoio que o Município pode dar, em termos equitativos, relativamente às outras associações. A haver alguma crítica, seria por parte das outras associações, pedindo o mesmo tipo de apoio. Portanto, quando as associações pretendem organizar eventos, quaisquer que sejam a sua natureza e a sua dimensão, maxime os eventos de âmbito nacional, obviamente que têm, também, serem capazes de por si, conseguir angariar apoios, de dialogar com a sociedade, dialogarem com as empresas e demonstrarem o mérito da sua ação. Porque a referência que tem é que todos os agentes económicos, das pessoas individualmente, quando reconhecem o mérito das atividades das associações, até apoiam, até colaboram.

Afirmou que situação está relacionada com o Pavilhão Multiusos, assunto que não quer discutir novamente. Mas todos sabem que esta questão reduz-se a meia dúzia de palavras. O pavilhão Multiusos foi construído com uma engenharia financeira e construído para ter uma exploração comercial. E, por isso, beneficiou da dedução do IVA. A opção política não foi pôr aquele pavilhão à disposição do Município sem qualquer contrapartida, porque se assim fosse a entidade que o estava a gerir e os seus responsáveis teriam, necessariamente, liquidar IVA; portanto, não pode tirar outra ilação que não seja esta, não lhe passa pela cabeça admitir que os responsáveis por aquele projeto, por aquela administração não tivessem o conhecimento desta realidade. Essa injustiça não faz. A sua opção foi essa, como foi as obras no Complexo Desportivo. Só que no Complexo Desportivo tem-se já a autoridade tributária em cima, já existem processos de execução em curso. Relativamente ao Pavilhão Multiusos, espera que a decisão que se tomou vá a tempo, espera que a Autoridade Tributária tenha a consciência, e tem, que qualquer utilização que está a ser feita, é paga. E sendo paga é suscetível de IVA que foi deduzido ser entregue à Autoridade Tributária. Lamenta que os deputados, só podem achar que é por distração, esquecimento, para voltarem a levantar estas questões aqui.

Relativamente às Piscinas Municipais Cobertas, afirmou que era do conhecimento de quem tinha responsabilidade, nomeadamente o Executivo da Coligação “Todos Juntos Por Lamego, no anterior mandato, que as piscinas desde há uns anos, vinha a registar defeitos estruturais, não são obras de manutenção, foram defeitos estruturais, de tal maneira evidentes que fundamentam a quebra de caução, implicam obras profundas, implicam procedimentos concursais. Portanto, neste momento, o que pode dizer, e é

bom que os lamecenses sejam conhecedores, que as piscinas, pelo menos, seis meses vão estar encerradas. Estão fechadas para fazer obras de intervenção estrutural, por defeitos de construção estrutural. Mais uma vez os equipamentos eram feitos, e depois a sua execução não era acompanhada, de forma competente, de forma rigorosa. Fica admirado, pois, quem hoje passa a vida a solicitar documentos, certidões, documentos comprovativos da gestão, não o tenha feito no passado.

Abordando a questão dos resíduos sólidos, pois o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso referiu o email ou correspondência enviada a um dos vereadores, isto é falso, foi antes a correspondência enviada diretamente ao Presidente da Câmara, com o conhecimento ao Vice-Presidente da Câmara. Não pactua, independentemente do valor dos procedimentos concursais, com a falta de transparência, com a falta de rigor. E quando o Presidente da Câmara é confrontado com um email que tornou público, a resposta à pronuncia de um dos concorrentes, o Júri tinha duas versões e o Presidente da Câmara e o Vice-Presidente da Câmara que escolhessem, não obstante a pronta resposta, por parte do senhor Vice-Presidente da Câmara, dizendo que isso era uma competência do Júri, ao Presidente da Câmara, não obstante esta resposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, não lhe restava outra alternativa, se não em anular o procedimento concursal. Porque falta de transparência e de rigor, este Presidente da Câmara não admite. Portanto, dai iniciarem-se todos os procedimentos, o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso leu os extractos das atas, convida todos os deputados a fazer o mesmo, para não perder tempo a elencar os procedimentos. Disse que é necessário abrir novo procedimento concursal, que já foi aberto, é necessário haver mais tempo para se cumprir toda a tramitação de forma rigorosa, para que todos os concorrentes possam, de novo, apresentar as suas propostas. Até lá, o Município tem que satisfazer as necessidades das populações, há que recolher os lixos. Por isso há que fazer um ajuste direto, pegando no preço de referência do contrato anterior, dividindo pelo período de tempo, e pagando o custo respetivo. Neste momento o Município de Lamego, não está a pagar nem mais um cêntimo.

Quanto às questões colocadas pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, disse que na próxima informação financeira dará conta dos montantes de cada um dos processos, o parecer jurídico da Lameurbe procurará indagar e dar conhecimento.

O desenvolvimento estratégico da região passa pelo futuro dos vinhos do Douro e do Porto.

Relativamente à sua presença numa ação da iniciativa do IVDP informou que, no âmbito da CimDouro, foi aprovada na penúltima reunião realizada no Município de Murça, um documento que foi remetido à Assembleia da República, sobre o futuro da entidade que irá gerir. Isto é matéria muito importante. Como todos sabem a Casa do Douro foi extinta, há uma comissão liquidatária. Assim foi criada uma nova entidade, sobre a forma de Associação, que está a levantar grandes oposições, por parte de todos os agentes da lavoura: produtores, importadores e distribuidores. É um assunto

que está em discussão na Assembleia da República, um quadro legislativo para uma nova entidade gerir os destinos do Douro, a entidade que irá suceder à Associação Federação do Douro. Havia uma entidade, Casa do Douro entrou em processo de insolvência e liquidação, foi constituída legalmente como uma associação, houve uma disputa entre as duas associações, os processos judiciais ainda decorrem; e fruto deste imbróglio todos os partidos com assento parlamentar, entendem que a Assembleia da República deve legislar sobre esta matéria. E, portanto, no Conselho Interprofissional, deve estar uma entidade que faça a defesa da lavoura duriense, faça a defesa da produção. Isto é que é importante e vai de encontro às preocupações manifestadas pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto.

Esclareceu que a moção que a CimDouro aprovou, por unanimidade, defende a criação de uma entidade corporativa, com a mesma forma jurídica da extinta Casa do Douro, não sendo associativa, com o âmbito de atuação bem delineado e onde os titulares dos órgãos sociais e diretivos, têm que ter uma atividade, perfeitamente, maioritária, como produtores, não podem ter assento no Conselho de Vitivinicultores ou no Conselho Administrativo quem não seja produtor.

Esclareceu que se trata de um órgão que representa a lavoura, sem ficar ao sabor dos movimentos associativos, a experiência de funcionamento de associações no Douro não têm dado frutos, salvo algumas exceções. Todos os Presidentes de Câmara na CimDouro, por unanimidade, entendem que a defesa da produção terá que ser entregue, a uma entidade corporativa, onde a lavoura esteja, efetivamente, representada. Isto é importante, tem a ver com a estratégia do Douro. O Município de Lamego está muito atento a essa estratégia para o Douro. Mas agora não é tempo para discutir estas questões.

Relativamente à descentralização afirmou que no desenvolvimento estratégico do Douro deve estar acima das questões partidárias. Comentou que o Partido Comunista, numa matéria defende a voz do povo, a voz das assembleias, em matéria de descentralização defende a centralização. Referiu que esta moção apresentada pela CDU, é uma moção tipo, que percorreu todas as assembleias municipais do país, sem qualquer conhecimento das realidades locais, sem qualquer reflexão, esta reflexão mencionada nesta moção, teve lugar até a aprovação dos diplomas legislativos na própria Assembleia da República, a Lei 50 e a Lei 51. Em novembro todos os Presidentes de Câmara, por unanimidade, aprovaram o processo de descentralização. Este processo de descentralização foi discutido nos órgãos próprios, a Associação Nacional de Municípios e a Associação Nacional de Freguesias, foi feita aquela Lei-quadro, esta lei enferma de um erro, todos sabem. Os deputados da Assembleia República deixaram passar um erro, que é admissível, colocando lá uma data, mas qualquer jurista sabe que essa data é, absolutamente inócua, porque se trata de uma Lei-quadro, a Lei-quadro só entra em vigor, quando os diplomas regulamentadores foram aprovados, enquanto não houver diplomas regulamentadores, não há

aprovação da Lei. Disse que esta moção refere não aceita a transferência das competências da Administração Central, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea a) da lei n.º 20, é mera “chicana política,” porque o que diz a alínea, que até 15 de setembro os municípios tinham que se pronunciar, obviamente que o Município de Lamego ou outro município qualquer não tem que se pronunciar, enquanto não conhecer os diplomas sectoriais. O que a lei vem dizer é que os Municípios podem aderir sectorialmente, pode-se aceitar educação e não aceitar saúde, pode-se aceitar muitas que já se exercem, sem haver lei e não se aceitar as outras. É importante que esta discussão se faça neste órgão político, mas no tempo certo e quando as leis sectoriais forem aprovadas, este é o entendimento de todos os partidos políticos com exceção da CDU. Obviamente que se congratula com a forma elevada, realista que os grupos municipais da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, bem como do PSD assumiram esta moção.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para fazer um reparo ao senhor Presidente da Câmara, pois esteve atento à sua intervenção e logo na introdução, pois considera que foi feito um reparo do Presidente da Câmara ao Presidente da Assembleia, que considera ser uma intromissão ilegítima na condução dos trabalhos por parte da Mesa da Assembleia. Nunca o Presidente da Assembleia faria qualquer ingerência na gestão dos tempos do Executivo Municipal. Disse que, pode o senhor Presidente da Câmara faltar ao período antes da ordem do dia, é um direito que lhe assiste, aliás a Lei e o Regimento diz que pode o Presidente da Câmara e os vereadores estarem presentes, não diz deve. Mas, conforme o senhor Presidente da Câmara disse, e quer crer, que foi apenas pelo calor, talvez do momento, em que não o fará, mas se caso o fizesse, deixaria depois de ter o direito à resposta dos considerandos feitos pelos deputados municipais.

Com a devida vénia, e o muitíssimo respeito que tem pelo senhor Presidente da Câmara, aconselha-o a ler o regimento da Assembleia Municipal e vai verificar que nas respostas no período antes da ordem do dia, não está fixado para o Presidente da Câmara qualquer tipo de tempo. Significa isto que, e faça-lhe esta justiça, que a Mesa da Assembleia Municipal tem utilizado o senso, não diz o bom senso, para não ser imodesto. Os tempos do senhor Presidente da Câmara estão, efetivamente, consignados para o período da ordem do dia em vinte minutos, aliás para todos os assuntos da ordem do dia. Diz que se queixou o senhor Presidente da Câmara e foi isso que ele próprio entendeu, que os senhores deputados, dado o adiantado da hora, se tinham, talvez alongado nas suas afirmações, mas, contudo, volta a dizer ao senhor Presidente da Câmara que jamais retirará a palavra a um deputado. Pensa, também, que a Mesa da Assembleia tem gerido os tempos sempre com uma dose de parcimónia, de bom senso e de razoabilidade, para que, neste espaço que é o órgão de debate político por excelência, a ninguém seja retirada a palavra. Quer crer que o senhor Presidente da Câmara, ao ter dito o que disse, foi apenas, talvez, uma

imprecisão, quer crer que fosse apenas isso. Pois poderia, nesta altura, conceder o direito do contraditório aos senhores deputados relativamente à alocação do senhor Presidente da Câmara. Para que isto fique esclarecido de uma vez por todas, quem conduz os trabalhos da Assembleia é a Mesa desta Assembleia.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para afirmar que, em relação às afirmações do senhor presidente da Câmara, reitera tudo aquilo que disse sobre o torneio de Ténis de Mesa, nomeadamente o torneio nacional. Quando o senhor Presidente da Câmara fala do retorno que teve no “Portugal lés a lés”, não sabe se no torneio nacional de ténis de mesa, que vai trazer gente de todo o continente e ilhas, não terá um retorno muito superior, porque, normalmente, não vêm só os “motoqueiros”, vêm os praticantes, vêm os seus familiares, e se calhar vêm muitos amigos dos praticantes, que gostam de os acompanhar.

Quando o senhor Presidente da Câmara falou das obras estruturais, por defeitos estruturais de construção que levam, pelo menos, seis meses, nesta sequência perguntou como foram salvaguardados, pelo Executivo, os interesses dos utentes, dos idosos e dos atletas de natação.

Quanto a uma observação que o senhor Presidente da Câmara fez sobre o passado, crê que no passado, o anterior Presidente da Assembleia Municipal nunca deixou de fornecer toda a documentação solicitada por quaisquer dos senhores deputados de então, bem como nunca deixou de cumprir as obrigações que, superiormente, lhe estavam cometidas.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** interveio para dizer que o senhor Presidente da Câmara disse que estava a fazer obras pontuais nas freguesias por causa das intempéries ocorridas em Fevereiro; pois a freguesia de Lazarim foi uma das mais afetadas, tirando os postes de já terem sido recolocados, todo o resto tem sido feito pela Junta de Freguesia.

Disse que questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o reconhecimento municipal na candidatura, ainda não respondeu a essa pergunta, processo importantíssimo para o Município de Lamego, para que o Presidente da Junta de Freguesia possa dar aos habitantes de Lazarim.

Reiterou também na pergunta da recolha de lixo naquela freguesia só ocorrer duas vezes por semana.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lalim**, tomou a para dizer que, relativamente à reunião sobre a feira semanal, não sabe, não percebeu se a mesma ocorreu, aqui no Município. O senhor Presidente da Câmara disse que o Salão Nobre estaria cheio, então se fossem convocados os feirantes como deveria ter sido feito, mais de 50% dos feirantes não estiveram na reunião, pois se viessem todos, não caberiam neste salão. Os que vieram foram avisados, passando a palavra entre eles.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Britiande**, começando por pedir uma informação ao senhor Presidente da Câmara relacionada

com os transportes de carreira que passam na freguesia de Britiande. Disse que a empresa de camionagem faz os transportes, por acaso a sua filha também é utente do autocarro, os lugares sentados são cerca de trinta pessoas, os lugares de pé são trinta e cinco. Disse que teve uma reunião com um responsável da empresa, que lhe disse que era uma situação económica, não podendo vir todos os alunos sentados, a Câmara, por isso, paga menos. Pois o autocarro, traz, no mínimo, setenta pessoas, e quando vêm trinta sentados e trinta e cinco de pé, imagine-se vir trinta crianças a pé, há uma travagem de emergência, que tipo de consequências poderá haver com aquelas crianças. Será que, só depois de acontecer algum acidente grave, é que se tomará alguma medida. Está aqui a dar conta desta situação ao Executivo, situação grave, para que a empresa Transdev, empresa multinacional, corrija esta situação, colocando a circular dois autocarros, para que todas as crianças viajem sentadas.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para se afirmar que a sua intervenção não se tratava de nenhum reparo ao funcionamento e condução dos trabalhos da Assembleia Municipal. Aquilo que disse não tinha segundo sentido. A Assembleia é soberana, a Mesa é soberana, o Presidente da Assembleia detém a condução dos trabalhos, como muito bem entende. O senhor Presidente da Assembleia não pode entender dessa maneira, se o entendeu, quer de forma expressa e clara desfazer esse equívoco. Assim, disse que o período antes ordem do dia, é um período para os senhores deputados manifestarem as suas posições. Entende que o Presidente da Câmara não tem que estar a rebater, sucessivamente, as posições dos senhores deputados. O Presidente da Câmara tem a sua posição, cada um dos senhores deputados tem a sua posição, são discutidas e cada um as manterá, percebendo-se a pertinência dos argumentos, poderá, numa ou noutra situação mudar de opinião. Reforçou que não tem qualquer pretensão de se intrometer na condução dos trabalhos da Assembleia Municipal e estará, sempre, na disposição de responder às questões que lhe são colocadas, reparos ou ainda sugestões.

Relativamente à questão colocada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, disse que não tem conhecimento de os alunos viajarem de pé. Viajarem de pé ou sentados não diminui nem aumenta o valor que a título de compensação é paga pelo Município. Obviamente que os alunos devem todos viajar sentados. Respondendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, relativamente à recolha do lixo naquela freguesia, disse que é matéria para ser equacionada com a empresa de recolha de resíduos sólidos, não sabe se é uma prática instituída e qual a razão. Esse procedimento vai ser mesmo equacionado, no seguimento do ajuste do novo procedimento concursal.

Deliberação: A Assembleia Municipal apreciou a informação.

2.2 ASSUNTO: APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO, RELATIVA AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.

Presente para apreciação a informação do Auditor Externo, sobre a situação económica do Município de Lamego, relativa ao primeiro semestre de 2018.

Tomou a palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para deixar uma reflexão, esta muito pessoal. Disse que está na Assembleia Municipal há treze anos, constata que é a primeira vez que existe uma ordem de trabalhos, que não tem qualquer assunto para deliberação. É só uma reflexão que gostava que ficasse na mente de todos os deputados, sobre as razões que conduziram, eventualmente, a isto. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara sobre o relatório do Revisor Oficial de Contas, que apreciamos, o relato do Senhor Dr. José Alberto Lima referente ao primeiro semestre de 2018, é, como dizia um conhecido treinador de futebol “limpinho” e claríssimo, contrastando frontalmente com a gestão dúbia das finanças municipais realizada por V. Ex.^a e a forma como nega a realidade, especificamente, quando nega a realidade da notícia do Conselho de Finanças Públicas, totalmente verdadeira, que afirma que o Município de Lamego aumentou a seu endividamento no primeiro semestre de 2018 em um milhão e quatrocentos mil euros.

Mas analisando as principais conclusões do Relatório e, quanto à despesa, diz o Revisor Oficial de Contas que seria adequado que o executivo contivesse a despesa corrente. Ora, o que se verifica é que há um aumento significativo dos custos com pessoal, no valor de seiscentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e oito euros, fruto das contratações efectuadas pelo Presidente da Câmara para os gabinetes de apoio à Presidência e à vereação, e ainda para outros serviços do Município.

Verifica-se também, no âmbito da despesa, um aumento de um milhão, cento e oitenta e seis mil e quinhentos e quinze euros, na aquisição de bens e serviços correntes, o que demonstra aos cidadãos lamecenses, que a maioria socialista do executivo não tem estratégia, e que o senhor Presidente da Câmara não tem, com todo o respeito e estima pessoal, capacidade de gestão dos recursos físicos e financeiros do Município. No que concerne à receita corrente há uma significativa redução da receita proveniente dos impostos directos, decorrente da redução do IMI e IRS, para o qual o alertamos. Mas promessa é promessa.

Mas há também um aumento equivalente das taxas, multas, penalidades e venda de bens e serviços, o que prova que o Presidente da Câmara dá com uma mão e tira com a outra.

Quanto à aquisição de bens de capital ficou-se pelos 13% do orçamentado, pois este executivo decididamente não investe e não faz obra, gerindo o dia-a-dia um pouco sem rumo.

Assim fica claro que o saldo orçamental de um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos euros e sessenta e seis cêntimos, referido pelo senhor. Presidente da Câmara à comunicação social, resulta da diferença de três milhões e duzentos mil euros de cobertura da despesa corrente e de menos um milhão e quarenta e quatro mil euros de cobertura de despesa de capital.

Diz o Revisor Oficial de Contas que, como consequência, o Município ao não investir nas estruturas e equipamentos municipais – estradas, caminhos, equipamentos desportivos e culturais, na requalificação urbana e na qualidade ambiental, entre outros – deixa-os degradar e prejudica o seu património e a qualidade de vida dos Lamecenses.

No que se refere à dívida do Município, no valor de trinta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos, dividida em dívida à banca, de trinta milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos e a fornecedores no valor de cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos.

E, no capítulo da dívida a fornecedores, verifica-se que no relatório foi descontado o valor de um milhão, noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois euros e noventa e sete cêntimos, de facturas que estão em “recepção e conferência”, isto é, na gaveta, que, se consideradas, permitiriam conhecer verdadeiramente a situação financeira do Município, sob a gestão socialista. Se as facturas entraram na câmara, representam, de imediato, compromissos assumidos, que terão de ser pagos.

Analisadas as coisas deste modo, chega-se, sem qualquer dúvida, ao um milhão e quatrocentos mil euros, do aumento da dívida a fornecedores, referidos pelo Conselho de Finanças Públicas. Ficou, em sua opinião, mal o senhor Presidente da Câmara ao desmentir o Conselho aos Lamecenses e ao país, do mesmo modo que lhe fica mal propalar um passivo de oitenta milhões de euros, quando deveria referir o valor indicado, neste documento, pelo Revisor Oficial de Contas.

Chama a atenção, nas conclusões do Revisor Oficial de Contas, que o mesmo recomenda a redução dos compromissos fixos e de gastos correntes e a limitação do investimento anual a três milhões e cento e doze mil euros, pelo que facilmente se pode e deve concluir que:

1 - A situação financeira do município de Lamego herdada do executivo anterior permite suprir todos os compromissos assumidos e libertar, anualmente, mais de três milhões de euros para investimento;

2 - Que, nestas circunstâncias, quer os Lamecenses, quer as Juntas de Freguesia, colectividades e empresas, devem exigir ao Senhor Presidente da Câmara a realização dos investimentos necessários ao Município, deixando de aceitar a frase do “não há dinheiro”, justificação que só pode encobrir a falta de capacidade de gestão deste executivo e o desvio do valores destinados ao investimento para despesas correntes desnecessárias e dispensáveis.

Para terminar, o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego. - CDS/PPM” solicita, através do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente da Câmara que lhes seja facultada a listagem das facturas em conferência, no montante de um milhão e noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois euros e

noventa e sete cêntimos, referidas pelo Revisor Oficial de Contas no seu relatório semestral.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** dizendo que não vai emitir juízos de valor, considerações pessoais, vai, tão-somente, transcrever partes do relatório do Revisor Oficial de Contas. Disse que, uma das coisas que fica claro deste relatório, é que o orçamento está inflacionado, isto foi dito logo, aquando da sua aprovação, de uma forma clara e evidente, que era um orçamento inflacionado, em cerca de sete milhões, embora, também é verdade que isso é uma prática mais ou menos habitual, de todos os executivos. Não obstante, na página 17 deste relatório, se diz que “o orçamento que foi aprovado nos finais de 2016, para o ano de 2017, é o que se aproxima mais da realidade financeira do Município de Lamego”. Isto está dito de uma forma clara.

Quer deixar, também, aqui outras considerações que vêm no relatório e que são estas: Vem na página 3 “constata-se que houve um aumento da despesa, em cerca de dois milhões e seis mil euros, que em junho estava, praticamente exaurido o orçamento da despesa corrente”, já comprometido, então, numa percentagem de 83%.

“Que a receita se mantém bastante abaixo do previsto, cerca de 39%”, isto está na página 4. Frisou que está a citar. “que ouve uma significativa variação nos gastos com o pessoal”, já aqui ressalvado pelo senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira. Isto relativo ao período homólogo do ano transacto. Embora aqui o Revisor Oficial e de Contas e ele faz justiça ao admitir que isso possa ter tido a ver, ainda por não estar, na altura feita a integração dos centros escolares. “O aumento da dívida a fornecedores aumentou em 5%, que o prazo médio de pagamento aos fornecedores ronda os 58 dias”, isto vem na página 15. De seguida conclui o senhor Revisor Oficial de Contas. Depois de fazer a média dos últimos anos, isto é o que interessa para todos e para o Município, conclui que no futuro não pode ultrapassar os vinte e três milhões de euros, fixando o Revisor em vinte e dois milhões e pouco o mais consentâneo com a nossa realidade. Isto porque, temos uma receita corrente, média dos últimos anos, de dezoito mil e setecentos mil euros. A receita de capital tem rondado 23% desta receita, ou seja quatro milhões e trezentos mil euros. Disse que estas receitas são, absolutamente fixas, só 70% dependem do orçamento geral do Estado. Neste orçamento de vinte e três milhões, que o senhor revisor Oficial de Contas refere, há um valor médio de despesa que está anualmente comprometida, com despesas de pessoal, e ele já leva em conta alguns ajustamentos que possam existir, rondando os quinze milhões e quatrocentos mil euros, que somados aos compromissos bancários, com as amortizações e os respetivos juros e encargos, têm um valor anual de três milhões e novecentos mil euros. Disse que isto quer dizer que existe para investimento três milhões e tal de euros, o que é pouco de per si, mas que pode ser muito se somado a outras participações. Esta é a realidade financeira

dos Município ao longo de muitos anos, daí, também recomenda, vivamente, que sejam reduzidos os gastos com as despesas correntes.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** disse que, de facto, não concorda, respeitando, como é óbvio, sempre as intervenções que o antecederam, relativamente à questão da apreciação deste relatório. Começa, desde já por esse dito relatório que foi realizado pelo Conselho de Finanças Públicas que, aliás foi um pouco badalado, inclusivamente nas notícias, mas que, prontamente o senhor Presidente da Câmara deu a devida resposta. Quer desde já dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara, pela pronta e clara resposta dada. Uma coisa são os dados técnicos, outra coisa são as condições políticas, aquilo que se quer para o Município de Lamego.

Relativamente ao relatório do Conselho de Finanças Públicas, algo que não está plasmado neste relatório, porque se se der conta e analisar-se bem este relatório, neste primeiro semestre de 2018, há inclusivamente um aumento da disponibilidade financeira do Município de Lamego. Ou seja é algo que vem contradizer, totalmente, aquilo que está nesse relatório das finanças públicas. Há que não fazer um aproveitamento político relativamente a isto. No que concerne à questão dos dados técnicos, por exemplo e respondendo ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, a questão do inflacionamento do orçamento é algo comum. É algo que acontece quando se pretende fazer obra e pretende-se fazer um leque diversificado de atividades que possam promover a comunidade lamecense. Ele próprio quando era Presidente da Junta de Freguesia tinha que inflacionar se queria fazer algum tipo de obra que, infelizmente, nunca lhe foi possível fazer, pois nunca teve esse apoio por parte do Município, diga-se de passagem, e o que acontece é que isso tem que ser feito. Este método é totalmente normal, aliás, em pequena escala, tudo o que seja projetos financiados, tem que haver esse cabimento, isso não é inflacionamento, é uma preocupação na realidade, por aquilo que se quer para Lamego.

Comentando a intervenção do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, é importante, aqui, transmitir, que por exemplo, e se repararem na página 18 e foi aqui também dito, há cerca de três milhões de euros por ano, de disponibilidade financeira. Contudo, este ano começou-se com menos de dois milhões de euros, não podem os senhores deputados esquecer isso. Esta situação limita a operacionalidade da Câmara Municipal, traz com que seja menos possível fazer a obra mais desejada, faz com que os Presidentes de Junta não tenham tanta disponibilidade para executarem as suas obras, que consideram extremamente importantes. Disse que, sempre, foi a favor, não só pelas obras na cidade como em todas as freguesias rurais, extremamente importante, nisso, também é solidário. Também é necessário pôr as finanças do Município em ordem, algo que se vai fazendo aos poucos, todos estão aqui para colaborar neste sentido.

Relativamente à questão do cumprimento, na página 8 pode-se verificar, que não existe qualquer tipo de incumprimento perante a DGAL, as coisas não estão mal.

Quanto à questão dos recursos humanos, questão levantada pelo senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, perante a análise que faz, aquilo que entende, há, de facto ali, alguns valores que são associados ao fator do descongelamento, bem como outros, não derivam da gestão camarária, são circunstâncias que perante a Lei, têm que ser realizadas.

Falou, também, da questão do pagamento aos credores, questão abordada pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, é verdade que o Município de Lamego, tem neste caso, 58 dias para efetuar esses pagamentos aos fornecedores. Mas isto é bom, o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso esqueceu-se de dizer que isto é um bom indicador, por isso, pensa que estão aqui reunidas algumas condições, pois é obvio que todos querem que isto esteja, realmente em ordem, mas é preciso, realmente, ter-se paciência, o caminho faz-se caminhando, acredita, plenamente, que no próximo ano as coisa fiquem, ainda, mais favoráveis,

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que se tivesse a certeza que todos os deputados tinham lido a resposta dada sobre o relatório à Lusa, seria muito mais comedido. De facto, este relatório é um bom exemplo de um bom exercício, por isso pede a todos os deputados que o leiam, que leiam as letras todas, que sublinhando o que é mau e o que é bom. Por exemplo, relativamente às responsabilidades financeiras, disse que a 30 de junho de 2017 estava a acabar o dinheiro. As disponibilidades do Município acabaram a vinte e tal de agosto de 2017, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2017, andou-se a gastar dois milhões e duzentos e dez mil euros, por conta do orçamento do ano seguinte. Não gostaria de dizer isto muitas vezes, e quanto a consciência, competência e rigor, acha como diria um artista “palavras para quê?”. Repondo a verdade, já fez o mesmo em sede de Executivo, aquilo que se diz no relatório de Conselho de Finanças Públicas, lido de forma técnica, é verdade. Se no parágrafo, onde se diz “houve ainda aumento dos pagamentos em atraso superior a um milhão de euros em Lamego a noventa dias, é verdade, mas o que está escrito não é isto. E, mais à frente desmente, o que aqui se diz a que as dívidas do Município eram de um milhão e quatrocentos mil euros, falso, são cinco milhões e cem mil euros, a 31 de dezembro. Esclareceu porque há na contabilidade das Finanças Públicas, um aumento de um milhão e quatrocentos mil euros, de forma simples, explicou que o valor dos transportes escolares ainda foram pagos à Transdeve, relativamente aos transportes escolares 2017 - 2018, não foi pago um cêntimo, está lá metido. Desde setembro que não foram pagos transportes escolares, porque legalmente não o pode fazer. Devia estar incluídas no relatório, todas as facturas da água e não estão. E portanto, quando se diz que a dívida a, mais de noventa dias, um milhão e quatrocentos mil euros aumentou é verdade. Só oitocentos e tal mil euros, derivam dos transportes escolares. Só que para o

pagamento dessa dívida, contrariamente ao que se fez no passado no Município, está reservado um milhão e setecentos mil euros para a pagar, isto não pode ser refutado por ninguém. Ou seja, pegando neste valor de um milhão e setecentos mil euros, de dívida a noventa dias, para além de ela deixar não existir, o prazo médio de pagamento baixava significativamente. Existem estes dois valores para pagar, mas o Município tem dinheiro para os pagar. Não anda preocupado com o pagamento de salários dos seus funcionários até ao fim do ano. Há que falar verdade quando se diz que houve um aumento de despesas, pois entraram para o Município de Lamego, em setembro, sessenta e três funcionários, que não eram contemplados no quadro de pessoal no ano passado; em setembro, uma semana antes das eleições autárquicas, foram aprovadas trinta mobilidades de funcionários, de assistentes operacionais para assistentes técnicos, de Assistentes Técnicos para superiores, estas habilidades eleitorais aumentaram e muito as despesas. Ainda há uma outra realidade, acabaram os cortes salariais, com exceção dos políticos, que ainda estão em vigor, os dos salários dos trabalhadores estão a ser recebidos a 100%. Aconselhou aos senhores deputados que apresentem explicações objetivas, rigorosas para esse aumento de despesa com o pessoal. Também não houve contratualização de empréstimo de curto prazo, no valor de setecentos mil euros, como era habitual, apesar de antecipação de receitas do orçamento deste ano, não foi preciso utilizar até agora. Não consta da lista do incumprimento na DGAL o Município de Lamego, reduziu-se os custos de atividade em 1,32%, aumentaram-se os proveitos em 9,03%, no entanto há aqui um indicador negativo, aumentou-se a dívida em 5%, que está em cinco milhões e trezentos mil euros, mas que tem a ver com a explicação que acabou de dar. O prazo médio de pagamento é de 55 dias, incluindo águas, aconselhou os deputados a irem à internet e verem os prazos de pagamento de todos os Municípios aqui à volta, encontrarão apenas um exemplo com dois dígitos, Lamego. Será isto o resultado da incompetência? Se a incompetência é isto, gostaria que todos os Municípios estivessem a ser geridos por incompetentes, de igual natureza.

Termina com uma expressão do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, pois tem toda a razão, foi retratada no relatório a realidade do Município de Lamego, aquela que o senhor Auditor fez e fê-lo bem, onde esclarece quais são as receitas previsíveis e a despesa previsível. E, portanto, quando alguns dos senhores deputados dizem para se fazer obra, fazer investimento, estão a agir como no passado, quando esquecendo esta realidade do Município. Quando se diz que não há dinheiro, quer-se dizer que não há dinheiro para além destes vinte e três milhões, é só este valor que se tem de gastar. Não se pode ter sonhos megalómanos, hipotecando gerações futuras, hipotecando o futuro de todos os lamecenses, em obras que depois não se traduzem em utilidades para o Município e para os lamecenses, em obras que não se podem sustentar e que nem sequer se podem manter.

Deliberação: A Assembleia apreciou o documento supra referido.

O senhor **Presidente da Assembleia** interrompeu os trabalhos desta sessão as 13.30 horas para almoço e informando que os mesmos se reiniciavam as 14:30 minutos.

Retomados os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu, de imediato, a palavra ao senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para afirmar que foi informado, há minutos, da triste notícia do falecimento do senhor Professor Orlando de Jesus Azevedo Marinho e que por isso apresentava o seguinte voto de pesar:

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Lamego um voto de pesar pelo falecimento do Professor Orlando de Jesus Azevedo Marinho, ocorrido hoje, dia 28 de setembro, aos 48 anos, devendo este ser transmitido à sua Exma. Família.

O Professor Orlando de Jesus Azevedo Marinho era militante do Partido Socialista, tendo sido inclusivamente membro do Secretariado da secção concelhia de Lamego. Além disso, participou por diversas vezes como Deputado, em regime de substituição, na Assembleia Municipal de Lamego do anterior mandato, e atualmente era um dos representantes da sociedade civil, eleitos por esta Assembleia Municipal, que integravam o Conselho Municipal de Segurança.

O Professor Orlando de Jesus Azevedo Marinho era um amigo e um homem de bem, merecendo um profundo respeito e admiração de todos, indo muito para além das ações cívicas e políticas.

Intervieram todos os líderes dos grupos municipais para sugerirem ao senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, no sentido de este voto de pesar emanar da Mesa da Assembleia Municipal.

Todos os líderes dos grupos municipais intervieram no sentido de que este voto de pesar fosse emanado da Mesa da Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que concordava com a sugestão e por isso, em nome da Mesa da Assembleia, colocou de imediato à votação o voto de pesar pelo falecimento do senhor Professor Orlando de Jesus Azevedo Marinho

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

2.3 **ASSUNTO:** APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA AO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente para apreciação o relatório de auditoria externa, ao Município de Lamego, pela empresa KPMG.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer, ainda em relação ao ponto anterior, pois CDU não interveio, pelo único facto, a CDU aprovou o orçamento, vai esperar pela execução total e final do mesmo, só aí se pronunciará e dirá de sua justiça.

Já em relação a este ponto, disse que a análise detalhada que é exigida aos documentos que são apresentados, não pode, não deve ser finalizada em tão curto espaço de tempo, que interpôs esta Assembleia e divulgação dos mesmos. No entanto, as conclusões que, não sendo surpreendentes, não mascaram a gravidade de como são descritas. Entre outras tantas linhas, retêm-se detalhes gravosos e preocupantes como a violação sistemática do equilíbrio orçamental, sistemático empolamento de receitas, incumprimento de limite de dívida, atraso de pagamentos superiores de parâmetros estabelecidos na Lei, aumento contínuo de limite de endividamento, falta de explicações entre dados fornecidos e apurados, um processo complexo e no mínimo dúbio que envolvem as empresas municipais, prejuízos avultados e acumulados, litígios entre valores facturados e contratualizados, contratação pública sem a prática adequada e correta, verbas alocadas sem requisições, No geral, uma anterior gestão danosa do erário público e dos seus recursos. Disse que o relatório é o que é, diz o que diz. Acredita e aceita que este tipo de documento sirva, no essencial para duas coisas. Por um lado para que esta informação seja usada para um criterioso e rigoroso modo de gestão, que não permita os mesmos erros acidentais ou não. Por outro lado que seja o sustento político que limita a ação do atual Executivo, resultando numa limitação financeira e de uma depressão económica. Tudo isto é válido e correto. Mas fica uma última questão que todos os lamecenses perspectivam uma resposta, se sai deste relatório alguma responsabilização para os dirigentes políticos que dirigiam o Município à data dos factos correspondentes aos relatório, o que é que o atual Executivo pretende fazer neste sentido. A CDU sugere que se deve exigir, nesta Assembleia uma sindicância investigativa e, eventualmente, punitiva.

Tomou a palavra o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto**, para dizer que não teve tempo suficiente, para o ler e fazer o cruzamento deste relatório com outros documentos. Por isso quer que fique em ata, que hoje não se vai pronunciar sobre o relatório, porque tem algumas dúvidas, até no que respeita cronologia, nas páginas 20 e 21 de alguns acontecimentos, relativamente à Lamego Renova e outros da Lamego ConVida. Quer ver como é que os auditores abordaram a questão, já aqui falada, várias vezes da antecipação de fundos disponíveis, no valor de dois milhões e quinhentos mil euros, que na sua perspectiva foi ilegal, basta ler os últimos dez Acórdãos do Tribunal de Contas destes ano, sobre esta matéria, publicados no site daquele Tribunal.

Quanto aos procedimentos disse que não é Juiz, para se poder pronunciar sobre as consequências daquele ato, pois que considera ainda mais grave este procedimento porquanto a ser possível legalmente, o que é duvidoso, a decisão tinha de ser aprovada em reunião de Câmara e esse documento, porque fez parte do Executivo anterior, nunca foi a reunião de Câmara. Isso está bem explícito na Lei. Referiu que terão de ser os Tribunais a decidir sobre este assunto.

Deixou expresso, que após recolher mais alguma informação, irá em próxima sessão de Assembleia Municipal, apresentar a sua opinião sobre este relatório.

Interveio o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** para começar por dizer que *Habemos Auditoria* finalmente, a custo e com custos bem significativos, houve fumo branco e a tão almejada radiografia pseudo-patológica e criminal chegou a todos às mãos, aos olhos, ao cérebro, mas também ao coração.

Dirigindo ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que no seu programa eleitoral, no primeiro período, do primeiro parágrafo da primeira folha diz-se e está escrito que *“esta é uma candidatura de VERDADE”. Mas também, mais à frente, de DECÊNCIA de TRANSPARÊNCIA e de COMPETÊNCIA*”

Todo isto contrapondo à gestão ruínosa e desnorteada do mandato anterior. Ao *“desequilíbrio orçamental da nossa autarquia que fundamentalmente resulta de uma política de investimento néscia e de deriva constante ao longo dos últimos doze anos e a uma gestão caótica e de um investimento casuístico, ignorando qualquer estratégia de médio ou de longo prazo e vogando ao sabor do oportunismo e clientelismo político”*.

E afinal, a auditoria que o senhor Presidente da Câmara tanto desejava e na qual tanta esperança depositava, nada revela que não constasse de todas as contas públicas apresentadas ao longo do período auditado e de todos os documentos que as suportam.

E que os Lamecenses bem como o senhor Presidente da Câmara conhecia antes de se candidatar.

Com efeito, a auditoria aos anos de 2014, 2015, 2016 e outubro de 2017 não revelou procedimentos ilegais, ilícitos, impróprios ou violadores das normas da contabilidade pública ou da contratação pública. Os erros que a auditoria relata são os mesmos que os serviços já haviam detectado e que as várias inspeções feitas já haviam também referido. Dando alguns exemplos em áreas muito relevantes, alguns que não deixam de comprometer para futuro também este executivo, que na próxima segunda feira faz um ano que foi eleito;

Falando do Regulamento do sistema de controlo interno, disse que este regulamento está desactualizado; de facto foi atualizado em 2008 e é natural que precise de ser revisto. Aguarda que o executivo municipal proceda à sua revisão com a máxima urgência e apresente a proposta à Câmara e Assembleia Municipal.

No que concerne ao Cumprimento das regras do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, disse que são apontadas diversas lacunas ou deficiências a corrigir com urgência, nomeadamente. inventário da totalidade dos bens do domínio público e privado; especialização da receita com impostos diretos; especialização dos gastos com remunerações; empolamento das receitas orçamentais, com baixo nível de execução, problema crónico também já referido no ano orçamental em curso pelo relatório do Revisor Oficial de Contas. Por exemplo muito provavelmente, este ano, a

execução da receita vai ficar muito abaixo do orçamentado, porque não será em três meses, tempo que falta até final do ano, que se irá executar mais de 50% da receita orçamentada.

Aguarda-se a apresentação da conta de gerência de 2018 para fazer o balanço da evolução do Município nestas áreas.

Relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro disse que são elencadas as diversas obrigações que pendem sobre o município de Lamego e sobre todos os municípios do país, nomeadamente, reduzir a dívida de curto prazo a fornecedores.

Pugnara para que o Município de Lamego cumpra com as suas obrigações para com clientes e fornecedores e reduza a dívida a fornecedores, como vinha a acontecer. Tendência que parece ter sido invertida pois verifica-se já um aumento de dívida de milhão e meio de euros.

No que diz respeito ao prazo médio de pagamentos., afirmou que o Município deve calcular o prazo médio de pagamentos com verdade, sem faturas “na gaveta”. A ser verdade e a manter-se, tal será situação será inaceitável. De 2014 a 2017, passou-se de 102 dias para 70 dias, como se pode ver na página 15.

Referindo-se aos relatórios da IGF, TC e auditor interno, afirmou que o relatório da KPMG, *empresa de auditoria e consultadoria*, salienta e interpreta as conclusões dos relatórios das entidades que já se pronunciaram sobre processos encerrados e eventualmente sancionados, interessando a este respeito questionar sobre o auditor interno. A função de Auditor Interno foi criada e o lugar provido pelo anterior executivo, dando-lhe finalidade alargada e ampla liberdade para auditar quaisquer processos e serviços do município.

Que auditorias foram feitas pelo Auditor Interno à atuação dos serviços municipais desde outubro de 2017.

Comentando o controlo do endividamento disse que até outubro de 2017 a obrigação legal de redução da dívida total e de 10% do excesso de endividamento foi sempre cumprido pelo anterior executivo. Em contrapartida, o atual executivo já aumentou a dívida a fornecedores em 1,5 milhões de euros, o que mereceu reparo do Conselho de Finanças Públicas e parcialmente do Revisor Oficial de Contas.

Disse que o contrato de financiamento do Centro Multiusos de Lamego Onde a KPMG especula sobre o que poderá ser o entendimento do Tribunal de Contas e os processos de averiguação relacionados com a construção do pavilhão multiusos. Perguntou se haverá algum processo ou processos em curso? Foi identificado alguma “coisa” de novo a decorrer contra a câmara e que o senhor Presidente da Câmara deva informar esta Assembleia.

Quanto à gestão do parque de máquinas e viaturas afirmou que o novo modelo de gestão do parque de viaturas foi apresentado como, talvez, a primeira grande medida deste executivo. Aguarda-se a apresentação do novo sistema de gestão e dos seus resultados incluído as viaturas dos Vereadores e Presidente.

Relativamente às despesas de representação, afirmou que, naturalmente as despesas de representação são as que decorrem da lei e os valores mais significativos aqui destacados, artigos para oferta, estão enquadrados no dinamismo das atividades camarárias e nos eventos realizados, nomeadamente na organização das comemorações do dia 10 de junho e de recepção a centenas de entidades

Por exemplo, o espumante é umas das grandes imagens de marca do município, é um produto autóctone que vale muito mais que o seu valor facial e que, certamente, é uma mais valia na promoção do município, na promoção do melhor relacionamento entre as pessoas e no bem saber receber. Enfim, um relatório desta dimensão que parece querer desmerecer por uma questão destas... nem merece grandes comentários.

Para terminar, disse ao senhor Presidente: da Câmara, que como se sabe, os anos auditados foram anos muito difíceis, mas a dívida aos bancos em 23/10/2017 atingia o montante de trinta e dois mil, oitocentos e seis mil e oitocentos e vinte e dois euros, valor bem longe dos cerca de oitenta milhões de euros, que muitos propalaram, sem a mínima decência.

A dívida, de 2016 para aquela data de 23/10/2017 baixou cerca de €. Dois milhões de euros. Espera-se que nos próximos anos a dívida do Município aos bancos continue esse mesmo caminho de redução.

Do que se vê, enquanto o ativo se valorizou em cerca de treze milhões de euros, o passivo aumentou cerca de dez milhões e meio de euros, o que significa que a gestão auditada, revelou-se equilibrada e ajustada às necessidades e recursos existentes, com investimentos acertados, subordinados aos princípios do bem público e com valorização do património público municipal.

Mais disse que resta agora a este executivo e ao senhor Presidente da Câmara duas intervenções fundamentais: Que tenha a capacidade de trabalho, visão, competência, arrojo e boas decisões para resolver os novos problemas que se lhe deparam, porque os velhos já não existem. Existem o de hoje. E os de amanhã...enfim... outros virão que os resolverão, ou não, porque o município, o nosso município e os nossos munícipes não podem deixar de ter uma solução.

Que este documento de auditoria seja divulgado e colocado, de imediato, na página da CML pois, na sequência do seu compromisso plasmado no seu programa eleitoral, *qualquer que seja o seu resultado, (da auditoria) será impreterivelmente divulgada para que todos os munícipes tenham acesso à informação prestada e possam ter a noção real das finanças do município*

Sendo que este relatório não prima pela sua particular qualidade, não credibiliza especialmente quem o fez e quem o mandou fazer (por exemplo. lembrar que “auditoria” tem origem na palavra “audir”, que vem do latim e que significa “ouvir”. E quem terá sido ouvido nesta auditoria? Mas também dizer que nunca se viu num relatório efetuado a pedido de uma entidade, tão grande repetição da expressão “não nos foi fornecida a informação”) e tão pouco trás nada de novo uma vez que o real

estado das finanças é exatamente o mesmo que os documentos públicos já evidenciam, fica a pergunta, de quanto gastou para fazer esta auditoria? Que recursos foram nela empenhados para dela nada se retirar de novo? Enfim... Habemos auditoria, mas parece que a montanha pariu (mais) um rato. Perguntou ainda, há quanto tempo não se paga as facturas da água às Águas do Norte.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** afirmou que não poderia deixar de se referir a este relatório de auditoria, até porque pelas funções de Vereador desempenhou, no anterior mandato, acompanhou de perto, tal como o senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, muito daquilo que foi realizado, de bom e de mau, algumas peripécias que foram acontecendo ao longo de todo o mandato. Disse que ficou satisfeito e agradado com o facto de ver, agora, o Grupo Municipal do PSD, preocupado com os procedimentos, com a transparência, muito rigor, porque nem sempre foi assim. Nomeadamente no último Executivo, como sabem, o relatório expressa bem isso, embora se tenha aqui a leitura brilhante, do senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, como um bom exercício de penitência, de ato de contrição. Mas, sem dúvida, vai-se ver que o relatório dirá outras coisas. Fica, também, muito contente de ver o Grupo Municipal do CDS/PPM, agora a utilizar “limpinho, limpinho”, que antes não se importavam nada, com “sujinho, sujinho” e por isso, folga com esta nova preocupação, que mostram na leitura que fizeram do relatório.

Pois na verdade, este relatório não vem trazer nada de novo, e não vem trazer nada de novo, exatamente, porque o Partido Socialista, durante o último período, de alguma forma denunciou, sempre, quer no Executivo, quer na Assembleia Municipal, a crítica, a duvidosa ação política que o Executivo da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, esta a ter. E deste modo, é obvio, é que é novidade, não para Grupo Municipal do Partido Socialista, novidade pouco agradável, pois sempre se recusaram a aceitar e a reconhecer aquilo que o Grupo Municipal do Partido Socialista, de uma forma estóica, vinham, sempre, dizendo, aqui na Assembleia e no Executivo, chamando a atenção, sem duvida, para o inadequado caminho que se estava a percorrer, se estava a seguir. Por isso, isto deve preocupar a leitura de relatório. Disse que este relatório da auditoria, vem, sem duvida, confirmar aquilo que, de alguma forma, agora, formalmente, através de um estudo minucioso, elaborado por especialistas na matéria, as conclusões que, sempre, o Partido Socialista reiterou, e que de alguma forma a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” fazia orelhas moucas, não querendo ouvir. E muito menos, ponderar, refletir, para poderem, eventualmente, aperfeiçoar e arrepiar o caminho. Reforçou que este relatório expressa, sem dúvida, uma coisa, logo à cabeça, expressa a difícil situação financeira do Município de Lamego, a que, sempre, o Partido Socialista aludiu, já conhecia, e a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” sempre quis esconder a cabeça de baixo da areia. Este relatório diz, ainda, que foram utilizados muitos expedientes, muitos artifícios foram usadas, nomeadamente, como já aqui foi referido, os empolamentos das receitas, exatamente, para poder fazer e

elaborar os orçamentos, que de outra maneira não conseguia fazer, porque violava, formalmente, o princípio do equilíbrio financeiro. Portanto, é bom que aqui se diga, que de alguma forma, esta preocupação com o orçamento inflacionado que, eventualmente, agora acusam o Partido Socialista, era afinal, uma prática reiterada, sem dúvida, de uma forma exacerbada nos anteriores orçamentos.

Também disse que há uma gestão orçamental desequilibrada, há uma dívida global da autarquia, a nível material, extremamente, relevante e desproporcionada, face ao quadro financeiro da própria autarquia, isto quer dizer que, realmente as receitas acabam por não cumprir aquilo que, para qual depois as despesas que se acabam por ter. Esta situação difícil que o Município atravessa, em termos financeiros e que o relatório expressa, é obvio que se vai repercutir e vai condicionar a gestão orçamental de exercícios futuros e mais grave, ainda, diz o relatório que não existiu qualquer tipo de preocupação, por parte do anterior Executivo, em tentar encontrar algumas medidas que pudessem de alguma forma promover a contenção e o controlo da despesa e da dívida municipais, e a conseqüente recuperação financeira, que isto que se devia fazer, de forma a tornar as contas mais equilibradas.

Também acrescentou uma situação, que o Partido Socialista, reiteradamente, referiu e que nunca foi ouvido. Consta que o mal, o impacto enorme de fortes reflexos negativos que o processo de internalização da Lamego Renova provocou nas contas do Município de Lamego. Diz que o orçamento, 65% aumentou na dívida bancária, agravou a possibilidade de saneamento financeiro. o Município que já tinha dois instrumentos financeiros importantes para fazer o saneamento, paulatinamente, esta internalização veio agravar essa possibilidade de se conseguir travar essa situação. O relatório põe em causa a capacidade de endividamento futura, o que compromete aquilo que é a margem de manobra, que depois, mais tarde os futuros Executivos poderiam ter. O relatório também confirma uma ideia, que o Partido Socialista, sempre, defendeu, a transparência da titularidade da Lamego Renova para o Município de Lamego, devia ter sido sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, o que não se verificou, e como muitos exemplos análogos e semelhantes demonstram, eventualmente, teria sido necessária essa fiscalização, que era a grande divergência que sempre pautou o Executivo e os próprios vereadores.

A constituição da Lamego Convida, para depois se constituir numa parceria privada, para construir o Multiusos, com os parceiros, o tribunal de Contas iria ver neste processo muitas ilegalidades, ou atos de gestão muito questionáveis. É isto que se tem que ler e ver, mas que muitos dos senhores deputados não viram e não querem ver no relatório. Disse que está, agora, bem visível. o impacto que a internalização da Lamego Convida e da Lamego Renova teve nas contas do Município. No caso da Lamego ConVida em 2014, com um passivo de sessenta e três milhões de euros e no caso da Lamego Renova um passivo de oitenta e um milhões de euros. Isto agravou, de uma forma drástica a dívida do Município de Lamego, comprometeu a capacidade

de este Executivo poder, de alguma forma, fazer face a algumas questões. Pois o próprio Tribunal de Contas que refere um desequilíbrio na parceria, nos riscos que foram partilhados pelos parceiros privados e o Município de Lamego, esses riscos acabaram, exatamente, aonde no Município de Lamego com a internalização, que não foi o Executivo que fez, foi a Assembleia, foram, muitos dos senhores deputados aqui presentes, que o efetuaram. Disse que, há que refletir sobre estes dados, que como disse na altura, tendo sido colocada em causa, sem dúvida, a defesa do interesse público, pois não vê de que forma essa internalização o interesse público foi defendido. Os seguimentos e atos que foram tomados, não se sabe muito bem, porque, para beneficiar quem, o Município de Lamego parece não ter sido, pelos atos que são referidos neste relatório, não teria sido ele o beneficiário desta transação. Não existiu como se está a ver o obvio que seria normal, que seria um estudo de viabilidade económica/financeira, para ver se essa transição trazia benefícios para Lamego.

Diz-se que a Lamego Lamego Renova, o Socialista já sabia, já o referiu, está em várias atas, foi uma empresa inoperante, parada, não fez, absolutamente nada, nada fez, para a execução e as garantias bancárias prestadas pelos construtores e pelos parceiros privados. Disse que para a dissolução desta parceria pública/privada, só se apontou um caminho, o da internalização. Nunca foram discutidas outras hipóteses para além da internalização, perguntou se é normal este procedimento, foi normal este procedimento, porque é que se teimou tanto na internalização, não se pensou em alternativas, para que o Município saísse beneficiado com outro caminho. Não seria de esperar que se escolhesse uma outra solução, que servisse melhor os interesses dos lamecenses e dos munícipes, pensa sem dúvida, sim. O Executivo de então não foi o melhor exemplo a usar e não teve as melhores práticas em várias matérias, nomeadamente na matéria da contratação pública, onde há um abuso indiscriminado do ajuste direto, com a agravante, o convite era sempre feito a uma única entidade, portanto não havia mais do que uma, duas ou três, pelo menos, para se ver a transparência, o rigor, a clarividência da proposta. O Tribunal de Contas não visou o ajuste direto para os transportes escolares 2017-2018, devido aos procedimentos errados que foram utilizados, por isso se está a pagar agora, neste mandato, pois ainda não se pagou, está-se à espera de resolver esta situação.

Referiu que a construção do parque de estacionamento do Cerrado foi feito sem caderno de encargos, pasme-se, faz-se uma construção de uma obra sem caderno de encargos, sem saber o que se vai fazer. Por isto, vê-se a forma como o Executivo resolvia estas questões, objectividade, nada, rigor, nenhum, concorrência, uma miragem, igualdade, para esquecer, não existia esta terminologia no anterior Executivo. A situação mais grave se torna, reiteradamente, quando se diz que houve aquisições, cujo cabimento registado, para posterior à data da emissão das faturas,

nem quer falar nisso, não quer falar nas faturas ocultas, que não existem, mas que anda por aí. Com que moralidade às vezes se fala de algumas situações.

Disse que, pelo exposto se verifica que, não havia naquele momento situação que pudesse ter uma atitude favorável, relativamente ao Executivo, o Partido Socialista, sempre, disse e afirmou, por vários motivos e por isso não tem motivos para se regozijar, sem duvida, nem grandes triunfalismos com aquilo que aparece, no relatório, que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, bem como o Presidente anterior, de alguma forma, sempre referiram, pois a situação é difícil, nada otimista, nada favorável, devidos aos excessos e ausência de planificação, devido à ausência de rigor, e a este Executivo resta uma coisa muito simples, deixando uma sugestão ao atual Presidente, que trate de vestir o fato de trabalho, deitar mãos à obra, tentar inverter aquilo que pode acerca das dificuldades que este relatório muito bem expressa.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer ao senhor deputado José Manuel Lourenço Correia que *habemus* auditoria e *habemus* confirmação. Confirmação daquilo que o Grupo Municipal do Partido Socialista, sempre defendeu nos últimos anos. Disse que a realização desta auditoria foi sempre um compromisso e uma bandeira do Partido Socialista, daí a confirmação da sua realização, extremamente importante para avaliar a situação económica da Câmara Municipal de Lamego. Assim neste relatório consegue-se verificar qual a verdadeira gestão do Município, até ao dia 22 de outubro de 2017. Nele se pode verificar que existem alguns procedimentos irregulares, ilícitos, e outros que podem ser verificados por todos.

Entretanto, lembrou a todos que foi a coligação PSD/CDS que proporcionou esta situação. A população lamecense decidiu não querer manter esta gestão, daí ter-se o Partido Socialista à frente dos destinos da Câmara Municipal. É importante dizer que o passivo do Município ultrapassa os setenta e nove milhões e quinhentos mil euros. Um valor muito elevado para a realidade deste Município. E as responsabilidades não são, apenas, dos empréstimos bancários e as dívidas a fornecedores, como se pode verificar na página 41 do relatório.

Concluindo de uma forma muito breve, afirmou que este relatório mostra que o Partido Socialista tinha razão em relação aquilo que vinha a defender nos últimos anos, ou seja, uma situação desastrosa em termos de gestão. O seu compromisso político, além de realizar esta auditoria, é também, mudar essa trajetória, trajetória essa que já foi iniciada, e que espera que seja levada a bom porto.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** disse ao senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, que quando se referiu ao PSD, falava do passado e para o passado, por isso, quer lembrar-lhe que esta Assembleia é uma e uma só e só foi empossada em 23 de outubro de 2017. Esta Assembleia responde apenas por esta, pelos assuntos discutidos e apreciados até hoje, não responde pelo passado, pois ele,

pelo menos, não esteve cá. Disse que o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, pelo contrário, sabe, muito bem que esta Assembleia é outra, tanto mais que não era deputado na altura, podendo o senhor deputado ter responsabilidade ou não, já que na altura era vereador.

Referiu que o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, acusou o PSD de estar preocupado com as formalidades legais, pois está, e estará sempre, como ele próprio está. Admira que o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira não esteja, as formalidades legais são para se cumprir.

De seguida respondendo ao senhor deputado Nuno Miguel Cardoso Sequeira, disse que este trabalho de auditoria até poderia ter sido uma bandeira e uma promessa do PS em campanha eleitoral, mas isso não justifica a teimosia, aliás, ouviu também, hoje, o senhor Presidente da Câmara referenciar que repetiria por muitas vezes, os problemas que assumiu, relativamente às disponibilidades financeiras que vieram do passado.

Disse que esta auditoria da KPMG, traz uma mão cheia de nada e uma outra de coisa nenhuma. Isto porque a auditoria contém aquilo que já era, suficientemente, conhecido, e que já foi muito referenciado. Estes elementos foram já conhecidos desta assembleia através dos documentos do Revisor Oficial de Contas, quer através dos relatórios de contas, quer o plano e o orçamento, pois todos devem lembrar-se, isso foi dito na altura e várias vezes, da desnecessidade do Plano e Orçamento conter todas as vicissitudes da Lamego Renova e da Lamego ConVida. Elas vinham lá, e vêm neste relatório repetidas de novo, apenas para se repetir, pois já antes vieram e de forma bastante exaustiva.

Todos sabem as causas e as consequências dessas parcerias pública/privadas e da internalização. Internalização que foi apreciada pela Assembleia do mandato anterior, e que, na altura aprovou. A nós só resta respeitar tão decisão, respeitar a deliberação do órgão legítimo, decidindo soberanamente. Depois da aprovação das contas de 2017, tornou-se, ainda, mais desnecessário. Disse que se lembra, na sessão realizada em Cambres, ter referenciado isso, que o Partido Socialista fez “finca pé”, na aprovação das contas, de 2017, quando $\frac{3}{4}$ das contas, isto é, as contas todas até 22 de outubro de 2017, eram da responsabilidade do executivo anterior, estavam também a ser auditadas. Ao aprová-las achavam-nas conformes e, simultaneamente ao auditá-las, desconfiavam delas. E isto, não faz sentido nenhum.

Lendo a auditoria, quer vincar apenas alguns aspetos de forma rápida. Desde logo, surpreende-se que o Executivo que tanto insistiu nessa auditoria, e elaborou, claro, o seu caderno de encargos, não forneça depois a respetiva informação, para que os auditores respondam, cabalmente. Diz-se na Auditoria que: “por falta de informação solicitada, não nos foi possível responder aos pontos 8, 13, 17 e 22 do caderno de encargos”. Caderno de encargos que foi elaborado por quem adjudica o trabalho, a Câmara Municipal de Lamego. Pela mesma falta de informação, não lhes foi possível

responder, dizem mais à frente, na página 31, executar os cálculos e validações respeitante aos recursos humanos, à gestão dos equipamentos de utilização coletiva. O mesmo vem dito na página 32, quanto às cobranças das receitas municipais. Na página 33, referem diversas tramitações e ausência de informação. Disse que lhe causa alguma perplexidade que tenha sido entregue, sob a forma rascunho, ao Município, em 18 de maio, uma versão desta auditoria. Ainda, há pouco se falou aqui, de procedimentos menos claros por causa de um procedimento concursal, este aqui, os auditores mandaram, em 18 de maio uma versão, dizem tipo rascunho, e só agora, em setembro, é que mandam o relatório final, não se percebendo a razão deste lapso de tempo tão grande. Entre estes quatro meses, ficamos sem saber se houve outras versões, isto, no mínimo, não lhe parece transparente, aparentando que teria que haver um aval e aprovação para aquilo que é apresentado, não querendo pensar que isto seja um fato à medida de ninguém.

Disse que há um pormenor, muito específico, nesta auditoria, que foi o de pormenorizar e escarpelizar uma desagregação da rubrica das ofertas, questionando-se a razão de não se ter adotado o mesmo procedimento para o resto. Porque só esta?

Referiu que quanto ao custo desta auditoria, diz-se por aí, que seria à volta de setenta e cinco mil euros, uma quantia bastante significativa, que muito ajudaria as muitas associações do Concelho. Esta auditoria não traz nada de novo e não serviu para nada. E tanto não serviu, que não obstante esta auditoria dar conta do ajuste direto com a Transdev, não ter obtido o visto do Tribunal de Contas, apesar disso, este Executivo insistiu no mesmo processo, absolutamente igual. Pior ainda, com a anulação do concurso três dias antes, como disse antes.

Tomou a palavra o senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro**, para dizer que começa por dar os parabéns ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penude, não como Presidente, mas como pai de um grande atleta, que lhe fez ficar com a pele arrepiada, quando viu o nome do seu filho, que está na mais alta roda do ciclismo nacional, formulando votos para que atinja um Tour, ultimamente bem elogiado pelo grande ciclista que foi, Marco Chagas.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para abordar duas questões prévias, não têm a ver, diretamente relatório da auditoria, pois algumas questões foram colocadas, de forma lateral, pensa que de forma retórica, cujas respostas estão mais que dadas sobejamente, respondendo ao senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, que perguntou há quanto tempo que o Município não paga as faturas da água, na intervenção anterior tinha respondido, as faturas da água não são pagas desde agosto de 2017.

Ainda uma outra pergunta, porque é que não foi apresentado o relatório do auditor interno de 2017, essa pergunta deve ser direcionada aos responsáveis da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que geria na altura o Município.

Quanto se gastou na auditoria, é do conhecimento de todos ou devia ser, consultem o site, o procedimento é público. Esclareceu que foi feito um primeiro procedimento, ficou deserto, atendendo o tempo e o período em que se pretendia ter resultados. Foi repetido o procedimento. Porque só agora e porque aparece em maio os rascunhos, também foi dito de uma forma muito clara, em maio a versão enviada pela KPMG não respondia a todas as questões colocadas no caderno de encargos. Perguntaram quem foi ouvido, devolve a resposta ao contrário, e diz quem não foi ouvido; e quem não foram ouvidos, foram os titulares do órgão Executivo, os membros da Câmara Municipal e não foram ouvidos os titulares do órgão Assembleia Municipal. E portanto, quanto á transparência, isenção e qualidade do documento, está-se conversado.

Afirmou que o único partido anunciou em campanha eleitoral que ia fazer uma auditoria externa, foi o Partido Socialista. Cumpriu e logo que o relatório chegou à mesa do Presidente da Câmara, de imediato deu conhecimento ao órgão Câmara Municipal. E foi logo, também enviado à Assembleia Municipal. Portanto, o Partido Socialista não tem problema algum, nem necessidade alguma, de estar a esconder o que quer que seja, independentemente das conclusões do relatório. Que pelo que parece, ouvidas as intervenções de todos os Grupos Municipais, agradou a toda a gente. Se agradou a toda a gente, não percebe quais são as preocupações manifestadas pelos senhores deputados. Antes de entrar no relatório é necessário dizer que a gestão da Coligação PSD/CDS, só foi assumida, eleitoralmente, pela Coligação CDS/PPM, porque o PSD anunciou como slogan da sua campanha “Mudar de Rumo”, tinha uma perspetiva, altamente critica, relativamente à gestão que foi do PSD/CDS até à data das eleições, fica surpreendido que neste momento, os membros eleitos, especialmente os eleitos pelo Grupo Municipal do PSD, tenham, novamente, “Mudado de rumo”, inflectindo o rumo. Porque, de facto a gestão PSD/CDS foi sufragada negativamente, pela esmagadora maioria dos Lamecenses. A candidatura que se apresentou com o slogan 100% Lamego mais a candidatura que se apresentou com o slogan “Mudar de rumo” tinham uma perspetiva, absolutamente, critica com a gestão efetuada até então. Mas isso é um problema de estratégia do grupo Municipal do PSD, o Presidente da Câmara não tem nada que se preocupar com isso, quanto muito o Partido Socialista, são questões partidárias.

Disse que havia necessidade de efetuar uma auditoria externa, era um compromisso, qualquer que fossem os resultados, os mesmos seriam divulgados.

Concretamente e referindo-se à auditoria externa, disse que, de facto a auditoria não podia trazer nada de novo o único partido, paradoxalmente, que aprova a conta de gerência de 2017 é o Partido Socialista. Foi o Executivo do Partido Socialista que as elaborou e aprovou as contas da gestão PSD/CDS. Os CDS abstêm-se em sede de

órgão Executivo, repetindo nesta Assembleia o procedimento. Evocando o procedimento formal da Lamego Renova, não deveria entrar na conta de gerência. Então a Lamego Renova não deveria entrar, há um empréstimo que está a custar um milhão de euros ao Município, e isso não deveria entrar na conta de gerência? Então há que ser sério. De facto, a auditoria não diz nada que o Partido Socialista não dissesse em campanha eleitoral, que o Ângelo Moura, líder do Grupo Municipal do Partido Socialista não tivesse dito na Assembleia, em anteriores mandatos, confrontando posições com o senhor Presidente da Câmara de então. Nomeadamente, que o passivo do Município era no montante de oitenta milhões de euros, mais exatamente, setenta e nove milhões quatrocentos e oitenta um mil e noventa e dois euros, quanto a isto é só ver pagina 41, mapa de demonstração de resultados, no relatório. Era este o valor que o líder do Grupo Municipal sempre referiu. Passivo são obrigações do Município, aliás que quem está aqui dever-se-á lembrar de uma intervenção do então líder do grupo Municipal do Partido Socialista, quando disse *“se do ponto de vista contabilístico era fácil de resolver, se em vez de atribuírem um valor de dezassete milhões ao Multiusos, fizessem uma avaliação e lhe atribuísem trinta e cinco milhões, o Município ainda ganhava dinheiro dessa perspectiva, com as contas da Lamego ConVida”* Muitos dos senhores deputados na altura e agora aqui presentes, devem-se lembrar deste trocadilho de opiniões, de um lado dívida era só dos bancos e fornecedores e o resto era para esquecer. Mas esse resto não é para esquecer, os processos contenciosos não são para esquecer, as provisões não são para esquecer. Disse que o passivo e sempre se falou, é de oitenta milhões de euros. Se com isto a Coligação ou os partidos da Coligação CDS/PPM, mais o PSD se congratulam, isso é problema desses partidos. Se entendem que isto é ser responsável e é uma boa gestão, quem é o Presidente da Câmara para o desmentir? Da sua perspectiva não é.

Afirmou que resulta da auditoria, que a internalização da Lamego ConVida trouxe para o Município um passivo de sessenta e dois milhões de euros, e que a internalização da Lamego Renova trouxe um passivo de oitenta e um milhões de euros para o Município de Lamego. Se isto, na perspectiva da Coligação CDS/PPM e do PSD não é grave, se isso nessa ótica é boa gestão, os lamecenses de certeza que dirão que é grave. Paraphrasing as palavras do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, o relatório é o que é, diz o que diz. Para o Presidente da Câmara este relatório é o fechar, pois politicamente já o tinha fechado no dia 1 de outubro, é o fechar desse capítulo a 23 de outubro, para ele não representa mais do que isto. Apenas irá enviar o relatório à Inspeção Geral de Finanças, que já em 2013, dizia que o limite de endividamento do Município de Lamego tinha sido ultrapassado, e que o então Presidente da Câmara, em funções negava. Agora não é possível negar. Vai enviar o relatório à Direção Geral das Autarquias Locais, que vinha fazendo uma série de recomendações pelos procedimentos, os quais, sempre, foram negados, eram

explicados, sobranceiramente, agora não há explicação possível. Vai enviar o relatório para o Tribunal de Contas, dado que o visto, relativamente à internalização da Lamego Renova, nomeadamente o contrato celebrado entre a Caixa Geral de Depósitos e a Lamego Renova, que implicou uma dívida, que neste momento, está muito próximo dos quinze milhões de euros, que sobre isso o Tribunal de Contas ainda não se pronunciou. Pode ser que agora, com este relatório se pronuncie. Vai enviar o relatório ao Ministério Público para que averigüe, se tem alguma coisa de importante ou não. Se tem ou não tem, não é da sua responsabilidade, nem lhe interessa, este relatório apareceu, foi tornado público, ao contrariamente do que aconteceu com o relatório pedido pela Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – PSD/CDS, na altura, quando aqui chegou, feito à gestão do Partido Socialista, esse nunca apareceu até hoje, procurou junto dos serviços a ver se o encontravam, apenas encontraram os documentos de pagamento, o relatório não está lá, nunca apareceu. Com esta gestão do Partido Socialista e com ele não acontece.

Relativamente aos transportes escolares e à Transdev, assunto abordado pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, o procedimento este ano não foi o mesmo do ano passado, não foi o mesmo dos anos anteriores, é preciso ler e bem as atas, é preciso estar informado. Esclareceu que, seguindo a recomendação do Tribunal de Contas, este ano o Executivo adjudicou os passes escolares num procedimento e fez outro para atribuição de um pedido de compensação financeira, como contrapartida dos serviços prestados da Transdev, está previsto na legislação comunitária. Reiterou que o procedimento foi diferente, assumiu-se a aceitou as recomendações do Tribunal de Contas, não pode permitir lançamento ideias erradas para ver cola, mas, de maneira nenhuma cola, tem muita pena.

Interveio a senhora deputada **Olga Maria Botelho Cardoso Ramos**, afirmando que, independentemente da pertinência, daquilo que se possa ou não concordar, sobre os dados de uma auditoria, apenas, quer brevemente, deixar expresso e lembrar que uma auditoria, como todos sabem, tem como objetivo fornecer uma avaliação, recomendações, informações, identificar deficiências no sistema de controlo financeiro e no sistema de controlo interno. Se inicialmente uma auditoria visava apenas uma descoberta de erros e fraudes, hoje tem uma concessão muito mais ampla e portanto, passou a ter uma concessão na esfera financeira. E por este motivo, após ter ouvido, atentamente, todas as intervenções e opiniões anteriores, pensa que uma auditoria externa a qualquer município, e concretamente ao Município de Lamego, devia ser uma preocupação transversal, pelas vantagens que são inerentes a uma auditoria.

Primeiro porque é uma mais-valia para a segurança do sistema, depois, porque também é uma mais-valia na eficiência da utilização dos recursos. E só por estes dois motivos, independente de todo o resto que se aqui discutir, pensa que esta seria a tónica principal e que deveria ser, de facto, motivo de preocupação de todos os eleitos.

Interveio o senhor **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer que, perante uma afirmação do senhor Presidente da Câmara, quer afirmar, categoricamente, que a empresa responsável para auditoria, em momento algum o contactou para o ouvir, sobre essa mesma auditoria. Não foi contactado, portanto não foi por fuga, não fugiu, ninguém, de facto lhe pediu isso.

Também disse, perante uma afirmação do senhor Presidente da Câmara, que na última conta de gerência, foi aprovada, só com os votos do Partido Socialista, por isso, só felicita o senhor Presidente da Câmara, porque pela primeira vez, em todos os mandatos em que o senhor Presidente da Câmara esteve nesta Assembleia como deputado, nunca votou a favor das contas de gerência anteriores. Agora votou as contas da última gestão do Executivo anterior.

Disse ainda, ao senhor Presidente da Câmara que em relação a esta auditoria, a sua leitura é, exatamente aquela que o senhor deputado José Manuel Lourenço Correia e os vereadores da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM fizeram, a montanha pariu um rato, e isto, efetivamente, confirmou os dados que eram mais que conhecidos e que foram, sempre, fornecidos pelo Executivo anterior.

Usou da palavra o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso para dizer ao senhor Presidente da Câmara, relativamente a esta auditoria, que ele tentou justificar a razão de em maio ter vindo um rascunho desta auditoria. Veio dizer que esse rascunho não respondia a tudo o que era questionado no caderno de encargos. Pois muito bem, então não percebe, porque, ainda na versão final, os próprios auditores da KPMG, continuam a dizer que não conseguiram responder aos pontos 8, 13, 17 e 22 do caderno de encargos, como referiu anteriormente. Continuaram a não poder responder.

O senhor Presidente da Câmara, deveria responder, de uma forma mais incisiva qual o valor da auditoria, pois efetivamente, não o conhece, e os senhores deputados também não conhecem qual o valor da auditoria, pois tinha ouvido o valor de setenta e cinco mil euros, depois de trinta e cinco mil euros, mas o senhor Presidente da Câmara, interpelado, não disse uma coisa nem outra, remetendo-nos para o site, vai tentar pesquisar no site, para encontrar a resposta e saber o valor.

Também disse que, já não é a primeira vez que o senhor Presidente da Câmara, diria já dezenas de vezes, insiste em referir “Novo rumo”, isto um ano depois das eleições. O slogan da campanha acabou, hoje há aqui o PSD, há uma nova coligação. Os slogans acabaram. Quanto à promessa do senhor Presidente da Câmara, que faz questão de referenciar foi uma promessa eleitoral e voltou a dizê-lo, aqui, relativamente à auditoria, diz ao senhor Presidente da Câmara, que isso até o deixa numa posição de ambivalência, isto é, não sabe se o deve elogiar, porque honra a palavra perante o que disse, se pelo contrário, como já sabiam, que não traria nenhuma novidade, já todos sabendo o que lá viria, pelos documentos que tinham, se deve reprovar essa atitude, porque se teve um custo desnecessário para o Município.

No que concerne ao passivo, o senhor Presidente da Câmara continua a insistir nos oitenta milhões de euros. Disse que leu com muita atenção o auditor externo, e ele fala em trinta e seis milhões de euros, no total. Todas as dívidas ao banco e os seus encargos, estão em estreita ligação com a programação dos pagamentos, isso é evidente, pois se for dilatado o prazo de pagamento, a dívida vai aumentar e os juros irão onerar este custo financeiro. E, se o senhor presidente entende que o relatório do auditor externo está errado, haverá que responsabilizá-lo. Mas é verdade que ele fala em trinta e seis milhões, tal qual a auditoria.

Relativamente à Transdev, afirmou que não referenciou nada de novo, o que referenciou aqui, é que, por exemplo, o senhor vereador Ernesto da Silva Rodrigues disse que “carece este procedimento do visto do Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas não visou o contrato da prestação de serviços de transportes escolares 2017 – 2018, devido à questão da compensação financeira, o que este ano se está a repetir”. Também o senhor vereador António Pinto Carreira foi no mesmo sentido, dizendo cometer-se exatamente os mesmos erros do processo anterior, que resultou na recusa do visto do Tribunal de Contas. O senhor vereador Fernando Silvério, que também diz que este assunto “devia ter sido tratado antecipadamente, o Tribunal de Contas irá, novamente, recusar o visto a este processo”. O senhor vereador José Correia da Silva afirmou “tem que acatar a decisão do acórdão do Tribunal de Contas” e formula ainda razões que não percebe para que haja um aumento do valor de compensação para este ano.

É certo que o senhor Presidente da Câmara diz que a questão do valor da compensação não é idêntico a este ano, mas é verdade que os deputados não conhecem esse valor referido pelo senhor presidente e, pelo aquilo que sabe, os senhores vereadores, pelo menos, os que estão em regime de não permanência, não foram convencidos que era diferente presumindo-se que terão tido acesso a todos estes elementos. E não foram convencidos daí não surpreender esta votação, sendo que a proposta foi aprovada por apenas três votos a favor, dos outros quatro vereadores, houve duas abstenções e dois votos contra.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para fazer uma retificação, é apartidário, porque é uma questão de justiça com a CDU, pois a CDU no seu programa eleitoral, também apresentou a intenção de manifesta uma auditoria pública, obviamente a manifestação dos votos, nem um vereador eleito, permitiu tal atitude.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** interveio para lembrar aos deputados, que o Partido Socialista só fala do passado, porque, realmente o passado tem consequências no futuro. Pois se o passado não tivesse consequências no futuro, e este Executivo partisse da linha “zero”, a partir daí sim podia-se assacar-lhe todas as responsabilidades, mas não. Há um passado em que se tomou decisões, fizeram-se opções, comprometeram o futuro, tem que se falar do passado, se não não se

consegue fazer uma interligação, entre aquilo que é uma sequência lógica, a ação do anterior Executivo, a ação do Executivo atual. Mas se outra coisa não teve o relatório, teve a virtualidade, teve esta virtualidade de por à consideração de alguns senhores deputados, estar obrigar, no mínimo, a reconhecer a existência dos problemas, a reconhecer uma coisa que não assumiram até agora, e de alguma forma a não branquearem uma situação, a não mascararem o oásis, que durante muito tempo, tentaram aqui transmitir. O Grupo Municipal do Partido Socialista já sabia, alguns dos senhores deputados é que nunca aceitaram essa realidade e essa situação. Agora, tem toda a pertinência e nesse sentido já deram um passo em frente, porque tiveram, no mínimo essa hombridade de fazer esse reconhecimento. A humildade é uma qualidade, sem dúvida, importante, e alguns dos senhores deputados vêm que, durante muito tempo, houve alguns exageros na avaliação que faziam do anterior Executivo, a é isso que chama a atenção. Ponderem de alguma forma, tenham essa humildade de reconhecer esses mesmos exageros e que se lembrem daquilo que diziam aqui na naquela altura.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho**, para dizer que esteve nesta casa, durante doze anos, de alma e coração com o Executivo anterior, devendo dizer, que cada vez mais e com muito orgulho, porque o que vê hoje é apenas uma sombra do que foi o passado. Disse que, de facto, o senhor Presidente da Câmara fala e fala muito bem, pois é um advogado, consegue ter argumentos, consegue adormecer, levando a que os deputados fiquem fora do sério. Pois quando o senhor Presidente da Câmara fala em oitenta milhões de euros de passivo, assim pergunta-lhe qual é o ativo, o ativo que o atual Presidente da Câmara herdou, isso também conta, pois se se vai pela contabilidade de dívida aos bancos e as faturas que estão por pagar, é muito claro esses relatórios, que foram hoje aqui tornados públicos, que não têm nada a ver com aquilo que o senhor Presidente da Câmara andou a propalar. Pois falar em oitenta milhões de euros, tem de falar em mais de cento e trinta milhões de euros de ativos, que este Município detém.

De seguida deixou uma nota, que por sinal que lhe desagrada. O senhor Presidente da Câmara e os membros do Partido Socialista falam, permanentemente, de transparência, como se agora entrou no céu, agora não há falhas, não há nada, está tudo certinho, está-se no reino da maravilha. Quando se olha para a realidade, não é nada assim. O senhor Presidente da Câmara deveria ver os contratos, atualmente existentes na Câmara, tal como o imbróglio dos lixos, o imbróglio dos transportes escolares, transportes escolares desajustados aos alunos, pois alguns a partir das 15 horas, ficam na cidade desprotegidos, à espera do autocarro, não tendo para onde ir. Perguntou o que é que se passa afinal, será falta de dinheiro. Perguntou como é que o senhor Presidente da Câmara vai gerir, já aqui foi dito de manhã, o problema das piscinas cobertas, pois há três ou quatro meses, isso já deveria ter sido acautelado, não era agora. Pois esta Câmara iniciou a abertura das piscinas descobertas, que

muito rendimento dá ao Município, pois as piscinas descobertas são, altamente, rentáveis para o Município, iniciou-se sem uma coisa que é básica, os nadadores salvadores e o pessoal de apoio. Não conseguiram, não tiveram capacidade de recrutamento desses elementos. Não foram ao centro de emprego, porque não existe lá ninguém com esses requisitos, se não o senhor Director do Centro de Emprego os ponha lá. Assim fizeram um contrato com uma Associação de Vila Real, que por sua vez, não fez contrato com essas pessoas, está tudo ilegal, que a Câmara trouxe apenas, já no fim do período de Verão, à reunião de Câmara, será isto transparência?

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que as questões agora colocadas, não têm a ver com a auditoria. A Coligação CDS/PPM, apercebendo-se, claramente, que a sua argumentação foi por água abaixo, que a argumentação de que “a montanha pariu um rato” é muito falaciosa, agora fogem para a frente. Já vêm falar dos problemas atuais, deviam ter colocado essas questões, no período que estava destinado à informação do Presidente da Câmara. Mesmo assim respondendo e começando pela natação, assunto abordado pelo senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, disse ficar pasmado, porque o senhor deputado tem conhecimento específico, tem causa direta no assunto, inclusivamente através de um colaborador que prestou serviços para a Câmara. Portanto, conhece todo o procedimento, sabe que o procedimento este ano foi, exatamente, igual ao do ano passado, os valores monetários foram, exatamente, iguais aos do ano passado. A única diferença, assumiu isso na reunião de Câmara, foi que a documentação formal, os papéis foram assinados depois do período cumprido, agora o seu conteúdo, as pessoas, a Associação, o valor, foram, exatamente, os mesmos. Aconselhou ao senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho a ler o protocolo com a referida Associação, onde um familiar do senhor deputado prestava serviço.

A Coligação CDS/PPM entrou num contra censo, não quer que este Executivo aprove procedimentos em que foram useiros e vezeiros, quando era Coligação PSD/CDS, isso é muito estranho. Não há imbróglgio nenhum nos transportes escolares, houve em anos anteriores, que conduziu pela terceira vez que o Tribunal de Contas recusasse o visto. Está lá escrito que o Município de Lamego não respeitou, reiteradamente, as recomendações, pelo que não aprovou o visto. Estas falsidades não se podem permitir, o procedimento este ano foi diferente, os valores são, exatamente, os mesmos do ano passado. Então este procedimento serviu todos anos todos e a partir daqui já não servem.

Imbróglgio nos lixos, não há imbróglgio nenhum. O procedimento foi, exatamente, igual ao que aconteceu há três anos atrás. Os serviços fizeram o procedimento concursal, foi preciso tempo, fizeram um ajuste direto, fizeram novo procedimento concursal, que têm a empresa que está hoje a prestar serviço. Perante um procedimento que não era transparente, o Presidente da Câmara só tomou uma medida, anulou o procedimento, fez-se o ajuste direto, inicia-se novo procedimento.

Afirmou que hoje, o Município de Lamego, nada tem a ver com o passado, se fizerem um balanço sério. Pois muitos dos presentes tinham conhecimento dos números que estão na auditoria, os lamecenses não o tinham. E muitos dos senhores deputados presentes, negaram, sucessivamente, com palavra de honra, com pompa e circunstancia, exatamente o contrário do que hoje dizem, hoje dizem que não é nada preocupante. Mas antes negaram. Negaram as conclusões da Inspeção Geral de Finanças, negaram as conclusões da Direção Geral das Autarquias Locais, negaram as conclusões e os procedimentos do Tribunal de Contas, relativamente a várias contas de gerência. Perante estes factos e factos são factos, não precisa de ter muita habilidade para falar e para dizer o que é a realidade.

Desafiou os senhores deputados a fazerem um exercício, multiplicar o valor da receita recebida pelo Município de Lamego, durante doze anos, somar-lhe só o valor do endividamento bancário e de fornecedores, só estes, no passivo, porque para alguns deputados as provisões que estão feitas e necessárias, para que o Município perca os processos judiciais, essas não são dividas, não contam, essas são cerca de seis milhões de euros, se o Município ganhar os processos todos, subtrairá aos setenta e nove milhões, seis milhões de euros, ficando setenta e três milhões. Somar os valores que vieram das participações comunitárias e respondam o que é que fizeram em doze anos a mais de quatrocentos milhões de euros, quatrocentos milhões de euros é muito dinheiro.

Deliberação: A Assembleia Municipal apreciou o relatório da auditoria.

O senhor Presidente da Assembleia interveio para dizer que todas as sessões iniciadas no ano passado, além de produtivas, são o que se espera, sempre, mas longas. Salvaguardando as divergências, quando se sai deste Salão Nobre, voltam todos, mas todos, a serem amigos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

2.4- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade,

2.10- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezassete horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: